



HMB faz 15 anos

Benjamin Sepulveda / Secom



SEGUNDA TEM SELEÇÃO
PARA 300 VAGAS DE
OPERADOR DE E-COMMERCE

Pág. 2

O Hospital Municipal de Barueri (HMB) completa 15 anos na próxima segunda-feira (dia 29). Referência na cidade e em toda a região, o equipamento de saúde já fez a diferença para milhares de vidas. Com mais de 30 especialidades médicas, 17 especialidades cirúrgicas e mais de 72 mil procedimentos realizados por mês, o Hospital é motivo de orgulho para a cidade.

Pág. 3



CONFIRA A MUDANÇA
DE DUAS FEIRAS LIVRES
DA CIDADE

Pág. 4

Os candidatos devem comparecer com documentos e currículo atualizado



Benjamin Sepulveda / Secom



INDÚSTRIA
& COMÉRCIO

Emprego

Seleção para 300 operadores de e-commerce ocorre no dia 29 no José Corrêa



Por
Jorge Ferreira

secom.jorge@barueri.sp.gov.br

A Casa do Trabalhador, mantida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho de Barueri (Sict), intermediará um processo seletivo para 300 operadores de e-commerce no Ginásio Poliesportivo José Corrêa na segunda-feira, dia 29, às 9h. As vagas são de caráter permanente.

Além de ambiente descontraído e muitas oportunidades de crescimento, a empresa oferece assistência médica e odontológica,

vale-alimentação ou vale-refeição, auxílio-creche, vale-transporte ou vale-combustível (para funcionários que saem após as 22h) e desconto de até 50% em universidades e empresas parceiras.

Não se exige experiência, mas é imprescindível que o candidato possua ensino médio completo e tenha disponibilidade para trabalhar a partir das 14h no bairro da Lapa (zona oeste da Capital). Os candidatos devem comparecer com documentos e currículo atualizado.



Serviço

Seleção de operadores de e-commerce
Número de vagas:
300

Dia e horário:
29 de maio às 9h

Local: Ginásio Poliesportivo José Corrêa

Endereço: Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1.000 (Centro)

Hospital oferece atendimentos de baixa e média complexidade

Benjamim Sepulveda/Secom



HMB celebra 15 anos

Unidade soma mais de 72 mil procedimentos mensais em favor da população



Por
**Alessandra
Neves**

secom.alessandra@barueri.sp.gov.br

O Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMB) celebra o aniversário de 15 anos de fundação no dia de 29 de maio com uma média mensal de 72 mil procedimentos prestados à população. Considerado uma referência na saúde da região, o HMB conta com equipamentos modernos e de alta tecnologia.

“A saúde de Barueri é uma das principais áreas de investimentos desta gestão e o HMB faz parte da estrutura da nossa rede municipal que nos orgulha bastante e é referência no setor”, relata o secretário de Saúde de Barueri, Milton Monti.

Com uma média mensal de 1.340 internações, o HMB promove 52.300 exames, sendo 42.500 de análises clínicas e 9.800 de outros exames, além de 10.900 consultas ambulatoriais, 970 consultas não médicas (serviço social) e

1.580 registros de urgências realizadas no pronto atendimento.

No setor oncológico são registradas cerca de 209 sessões de quimioterapia, e as cirurgias realizadas tanto para o público infantil como adulto chegam a 1.400 procedimentos. Esse total inclui a média mensal de 80 partos na UTI neonatal e os mutirões cirúrgicos, cujo objetivo é diminuir o tempo de espera. Cerca de 65% das cirurgias correspondem a procedimentos

eletivos, que são aqueles com dia e hora marcados após a realização do fluxo consulta, exames, retorno e marcação da cirurgia.

O Hospital conta com mais de 30 especialidades médicas, sendo 17 delas cirúrgicas. Dentre elas figuram: bucomaxilo, cabeça e pescoço, cirurgia geral, cirurgia oncológica, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia torácica, cirurgia vascular, endoscopista (CPRE/EDA), ginecologia, neurologia, oftalmologia,

ortopedia, otorrinolaringologia, otorrinolaringologia (BERA), proctologia e urologia.

Instalações recentes

Em 2019 houve a entrega oficial do novo Centro de Hemodiálise Dra. Sandra Vicenza Sarno, que fica em prédio anexo ao HMB, promovendo a ampliação do tratamento de diálise. O espaço tem promovido 3.227 sessões mensais de hemodiálise que são realizadas em três turnos, das

6h às 10h, das 11h às 15h e das 16h às 20h.

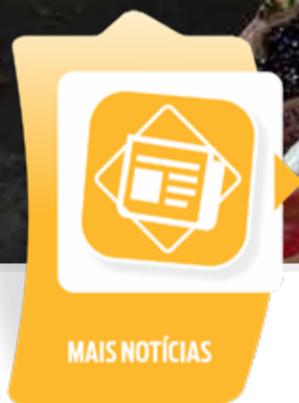
E em 2022, a população também ganhou o Centro de Hemodinâmica, com equipamentos de última geração para a realização de exames cardíacos ou vasculares, que conta com uma média de 100 atendimentos mensais.

Vale ressaltar que em 2022 o HMB bateu o recorde de atendimentos, chegando a quase 306 mil procedimentos, entre consultas médicas, internações, partos e cirurgias. “Os números de atendimentos e de especialidades que oferecemos aqui tem aumentado. E no ano passado batemos o recorde de atendimentos, além do nosso índice de satisfação ter sido acima de 95%. Esta é uma prova inequívoca da qualidade do nosso trabalho, do cuidado e respeito com o ser humano e da responsabilidade com a coisa pública”, disse o diretor técnico do HMB, Paulo Tierno.



Mudanças são leves e visam facilitar a mobilidade urbana

Arquivo/Secom



Novos locais

Feiras noturna do Silveira e diurna do Centro passam por mudanças



Por **Arleno Marques**

secom.arleno@barueri.sp.gov.br

Em razão das novas instalações do moderno Centro Esportivo do Jardim Silveira, previstas para entrega oficial no dia 4 de junho, e visando facilitar a fluidez do tráfego na região, a tradicional feira noturna do Silveira foi transferida, desde ontem, 26, da avenida Alziro Soares para a avenida João Vicente Nascimento, no Parque dos Camargos (lado direito da via, para quem se dirige ao Centro - sentido Terminal

Rodoferroviário Vereador Geraldo Correia, no Jardim Silveira).

O novo ponto escolhido pela Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho (Sict), é bem próximo ao endereço onde funcionava a feira noturna, pois, a avenida João Vicente Nascimento faz ligação com a própria avenida Alziro Soares e a avenida Zélia. Fica a poucos metros de distância, atrás do Conjunto Habitacional da rua Olga, e tem como principal ponto de referên-

cia a rotatória de acesso ao Pronto-Socorro Arnaldo de Figueiredo Freitas, no mesmo bairro.

Feira do Centro

Também com o intuito de facilitar a mobilidade urbana, a feira livre do Centro, que acontece aos domingos, será remanejada da avenida 26 de Março para o bolsão de estacionamento em frente ao Ganha Tempo, no canteiro central da própria via que fica ainda entre a avenida Henriqueta Mendes Guerra. A mudança ocorrerá a partir de amanhã, dia 28.

Sinalização

Tanto no Jardim Silveira quanto no Centro haverá apoio dos agentes de trânsito da Semurb (Secretaria de Mobilidade Urbana). Portanto, o motorista deverá ficar atento às alterações com possíveis desvios do fluxo de veículos.

De acordo com a Semurb, as placas de sinalização "proibido esta-

cionar", que estavam na avenida Alziro Soares, foram remanejadas para a avenida João Vicente Nascimento, onde, por conta da feira noturna, terá desvio de trânsito no encontro com a rua Irene, no Parque dos Camargos.

Feiras Livres

Barueri conta com pelo menos 21 feiras livres. Acesse <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-industria-comercio-trabalho/feiras-livres> para saber o local da feira mais próxima da sua

residência. As feiras livres são lugares movimentados e coloridos com frutas, verduras e legumes, de acordo com a vigilância sanitária e normas do município, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores. Funcionam de terça a domingo, das 7h às 14h, exceto as feiras noturnas, que operam das 18h às 22h30, às terças-feiras em frente ao Ginásio Poliesportivo José Corrêa, no Centro, e às sextas-feiras - agora no Parque dos Camargos.





ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 43 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 22/07/2020 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento AIRTON GONÇALVES FRUTAS (Processo n.º 032/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi indeferida por esta Coordenadoria para providências referente à NOTIFICAÇÃO 211/2023.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA

Processo: 506/2011 (APA 540/2023) - CLS SÃO PAULO LTDA
Responsável Legal: GILBERTO SOARES DOS SANTOS

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA

Processo: 555/2020 (APF 1571/2022) - DOCTORMED COMERCIAL EIRELI
Processo: 475/2011 (APF 1027/2022) - DROGARIA FARMA 2000 LTDA ME
Processo: 534/2021 (APF 633/2023) - TRANSCAMPELO CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 050/2023 (APA 591/2023) - CONSUMA GASTRONOMIA
Responsável Técnico: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA

Processo: 508/2015 (APF 621/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - P.S. ENGENHO NOVO
Responsável Técnico Substituto: NATHALIA SANTOS ROSA DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 050/2023 (APA 414/2023) - CONSUMA GASTRONOMIA
Responsável Técnico: LÍVIA CRISTINA CARVALHO DE PAIVA DIAS

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA

Processo: 353/1993 (APF 516/2023) - DROGARIA E PERFUMARIA MIRO DOIS BARUERI LTDA - ME
Responsável Técnico Substituto: RHAMON RODRIGUES DA SILVA
Processo: 508/2015 (APF 620/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - P.S. ENGENHO NOVO
Responsável Técnico Substituto: ANA PAULA DA ROCHA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 032/2023 - AIRTON GONCALVES FRUTAS
Processo: 050/2023 - CONSUMA GASTRONOMIA
Processo: 369/2021 - GOLDEN EAGLE ESTÚDIO DE TATUAGEM LTDA
Processo: 369/2022 - L & M Odontologia LTDA
Processo: 225/2023 - MC & AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Processo: 209/2023 - NATURAL ARAGUAIA LTDA
Processo: 215/2023 - PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA

Processo: 208/2023 - ENCONTRAR NÚCLEO TERAPEUTICO LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA

Processo: 369/2022 - L & M ODONTOLOGIA LTDA
Processo: 113/2023 - ODONTO NOVO IMPLANTES ODONTOLOGIA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA

Processo: 211843/2023 - BELLEGARDE & BIANCO MEDICINA CAPILAR LTDA ME
Processo: 203657/2022 - BIOTHERMAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA

Processo: 186671/2022 - BELLI GOURMET COMÉRCIO DE BOLOS E SALGADOS LTDA EPP
Processo: 211843/2022 - YURE ALVES RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ME
Processo: 079006/2023 - NIELI RIBEIRO GOMES ROCHA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 436/2019 (APM 205/2023) - CLÍNICA DE OLHOS VEDERE LTDA - ME
Processo: 506/2011 (APA 513/2023) - CLS SÃO PAULO LTDA
Processo: 475/2011 (APF 1028/2022) - DROGARIA FARMA 2000 LTDA ME
Processo: 407/2021 (APF 1393/2022) - ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME
Processo: 406/2021 (APF 1392/2022) - ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME
Processo: 453/2005 (APM 634/2023) - CIELO S.A.
Processo: 4957/1987 (APF 467/2023) - DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA

Processo: 009/R - HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR DE BARUERI
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 990.621 A 990.820, SÉRIE L
Processo: 059/R - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - POLICLÍNICA DO ENGENHO NOVO/CRUZ PRETA
NUMERAÇÃO FORNECIDA 990361 A 990460 e 996660 SERIE L

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - DEFERIDA

Processo: 208/R - ANGRA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI
NUMERAÇÃO FORNECIDA 10.087.451 A 10.087.700 SERIE F
Processo: 050/R - ANGRA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.087.701 A 10.088.200, SÉRIE F
Processo: 194/R - ANGRA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.087.201 A 10.087.450, SÉRIE F

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 165/2023 - STUDIO LIGHT ALPHA BELEZA E BEM ESTAR LTDA

Em 03/05/2023
LAVRADO AIP n.º 5086/2023 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 255/2023 - SAPORE S/A

Em 09/05/2023
LAVRADO AIF n.º 6263/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 273/2023 - ALPHACARE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - AIF

Em 18/05/2023
LAVRADO AIF n.º 6265/2023

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Barueri, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, comunica que realizará a Consulta Pública nº 001/2023, pelo período de 30 dias, com o objetivo de tornar público e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos documentos que integram a Concorrência Pública do Projeto de Concessão de Uso Parcial do Complexo Cultural Praça das Artes, incluindo a exploração do Teatro Barueri e de áreas localizadas no Complexo.

- Os interessados poderão obter acesso aos documentos editalícios, minuta de contrato e anexos. Todas essas informações estarão disponibilizadas em ambiente virtual, no período de 29 de maio a 28 de junho de 2023, no site www.barueri.sp.gov.br.
- Nesse mesmo período os questionamentos e contribuições ao Projeto deverão ser encaminhados à Secretaria de Cultura e Turismo, por meio de planilha eletrônica disponibilizada no link <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/projetopracadadasartes>, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail projetopracadasartes@barueri.sp.gov.br.
- Somente serão apreciadas as contribuições realizadas no devido prazo e conforme no formulário disponibilizado no endereço eletrônico acima, contendo a identificação do documento consultado, respectivo item, seguida de contribuição ou questionamento.
- Serão desconsideradas as contribuições que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
- Após o término do período da Consulta Pública, a Secretaria de Cultura e Turismo publicará relatório contendo sua análise das contribuições recebidas. Os contatos dos interessados não serão divulgados.

Será realizada, ainda, Audiência Pública no dia 23 de junho de 2023, das 9h às 12h, para apresentação e debate das minutas de edital, contrato e anexos, a qual ocorrerá de forma presencial:

Data	23/06/2023
Horário	9h às 12h
Modelo	Presencial
Endereço	Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP

O regulamento para a realização e participação na Audiência Pública estará disponível no site www.barueri.sp.gov.br.

SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento de Qualidade Ambiental - DQA

Relação de empresas que receberam a Licença Ambiental.

A SEMA/DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016** e **Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente normativa nº 001 de 13 de novembro de 2018** e após a apreciação do **COMDEMA** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que **CONCEDEU** Licenças Ambientais às seguintes empresas:

1- CLAUDIO APARECIDO MANTOANELLI. CNPJ- 67.035.071/0001-09.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LPIO p/ Montagem de vassouras e escovas, no end. da Rua Topázio, 147 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP.

2- W STEEL SERVIÇOS LTDA. CNPJ-15.867.198/0001-82.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LOR p/ Serviços de corte, dobra e solda de metais por encomenda, no end. da Rua Nova Zelândia, 96 – Jardim Regina Alice – Barueri/SP.

3- PRIMEFLEX BRASIL EMBALAGENS LTDA. CNPJ-16.584.180/0001-36.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LO p/ Fabricação de embalagens flexíveis de plástico, no end. da Rua Araras, 210 – Jardim Califórnia – Barueri/SP.

4- I.T.A.C. INDÚSTRIA DE TORTAS E ALIMENTOS CONGELADOS LTDA. CNPJ- 26.978.118/0001-82.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LPIO p/ Fabricação de produtos de panificação, confeitaria e sobremesas congeladas, no end. da Rua Lapa, 95 – Chácaras Marco/Cruz Preta – Barueri/SP.

5- FNM FILTRANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ- 05.316.748/0001-11.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LPIO p/ Fabricação de equipamentos para tratamento de fluidos de corte, no end. da Rua Oscar Bressane, 231 – Jardim Santo Antônio/ Califórnia – Barueri/SP

6- DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ- 07.857.433/0001-07.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LPIO p/ Montagem, higienização, assistência técnica de equipamentos de segurança e desenvolvimento de softwares, no end. da Alameda Pucuruí, 59 – Centro Empresarial Tamboré/Tamboré – Barueri/SP

"Informamos da apreensão de um equino adulto, aproximadamente 6 anos, fêmea de coloração floriam (microchip nº900233000382463), em via pública, no dia 24/05/2023, na rua Florianópolis, bairro Jardim Maria Helena, neste município, sendo que o proprietário tem o prazo de 03 (três) dias úteis para resgatar o animal junto ao Centro de Proteção ao Animal Doméstico II (CEPAD II), mediante comprovação de propriedade e recolhimento de taxa/multa, sob pena de ser declarado de propriedade do município e, posteriormente, submetido à doação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.753, de 14 de abril de 2020".

SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE QUE TRATA A PORTARIA 115 DE 11/11/2022, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, §4º TORNA PÚBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES À ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES

CONFORME ESTAMPADO ABAIXO:

ATOS DECISÓRIOS

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1738 - ADRIANA ALVES PEREIRA, RG. 19.890.584-1, MATRÍCULA 027040, PEB I, na EM PROFESSOR DOUTOR OSNY FLEURY DA SILVEIRA, COTIA, e PEB I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1739 - ANTONIO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA, RG.43.436.060-0, MATRÍCULA 018395, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , na ETEC PROF. ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA, SANTANA DE PARNAÍBA, e PEB II - INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1740 - ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, RG.29.720.240-8, MATRÍCULA 025170, PEB II - HISTÓRIA, na EE ELIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ITAPEVI, e PEB II - HISTÓRIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1741 - DEISY SILVA CIPRIANO, RG. 44.757.318-4, MATRÍCULA 027028, PEB I - ED. ESPECIAL, na EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA, BARUERI, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1742 - EDSON ROQUE DA SILVA, RG. 33.093.310-3, MATRÍCULA 019519, PEB II - INFORMÁTICA, na EMEIF BENEDITO ADHERBAL FARBO, BARUERI, e PEB II - ED.FÍSICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1743 - FABIANA DINIZ TEIXEIRA, RG. 29.000.188-2, MATRÍCULA 017680, PEB II - GEOGRAFIA, na EE MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, CARAPICUBA, e PEB II GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1744 - FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ, RG. 29.131.300-0, MATRÍCULA 018866, PEB II - INFORMÁTICA, na EMEF PROF. EZIO BERZAGHI, BARUERI, e PEB II - INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1745 - HENRIQUE SPRICIDO DE OLIVEIRA, RG.32.068.134-8, MATRÍCULA 012844, PEB II, na EE PROF ELÓI LACERDA, OSASCO, e PEB II - HISTÓRIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1746 - JONAS RODRIGUES FERREIRA, RG.46.896.428-9, MATRÍCULA 025949, PEB II - INFORMÁTICA, na EMEF REV. DEIRO FELICIO DE ANDRADE, BARUERI, e PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1747 - JOSÉ HENRIQUE CRISCUOLO, RG. 35.073.050-7, MATRÍCULA 026775, PEB II, na EE PROF. ELISABETH SILVA DE ARAÚJO, CARAPICUBA, e PEB II - CIÊNCIAS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1748 - JULIANA BECKER, RG.43.976.392-2, MATRÍCULA 024561, PEB II - PORTUGUÊS, na CM PROF. ALDONIO RAMOS TEIXEIRA, SANTANA DE PARNAÍBA, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1749 - KELLI FIEBES CARNEIRO, RG.32.938.246-9, MATRÍCULA 030875, PEI, na EMEIF MESTRA CHIQUINHA, PIRAPORA DO BOM JESUS, e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1750 - MAGDA AZEVEDO DE BARROS, RG.24.373.926-6, MATRÍCULA 012918, PEB I, na CEU EMEI VILA ATLÂNTICA, SÃO PAULO, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1751 - MÁRCIO JOSÉ MARQUES, RG.28.286.872-X, MATRÍCULA 07169, PEB II, na EE MARIA CRISTINA LOPES, JANDIRA, e PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1752 - MARLI SILVA DE ALMEIDA, RG.40.341.135-X, MATRÍCULA 019092, PEB II - INFORMÁTICA, na EMEF PE LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE, BARUERI, e PEB II - INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1753 - NELSON MIGUEL QUITERO JUNIOR, RG. 19.858.100-2, MATRÍCULA 028454, PEB II - MATEMÁTICA, na CM TOM JOBIM, SANTANA DE PARNAÍBA, e PEB II - CIÊNCIAS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1754 - PAULO ROBERTO SEVERIANO DE OLIVEIRA, RG. 40.175.480-7, MATRÍCULA 29879, PEB II -

GEOGRAFIA, na CM PAULO BOTELHO, SANTANA DE PARNAÍBA, e PEB II - GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1755 - SANDRA LOPES DA COSTA CABRAL, RG.12.839.831-0, MATRÍCULA 009008, PEB II - CIÊNCIAS, na EE PROF ADALBERTO MECCA SAMPAIO, CARAPICUBA, e PEB II - CIÊNCIAS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1756 - SONIA REGINA RODRIGUES LEME, RG.15.316.197-8, MATRÍCULA 015884, PEB I, na CM PROF DAISY MORAES CHAVES NICOLAS, SANTANA DE PARNAÍBA, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ARMANDO CAVAZZA, Ato Decisório nº 1757 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA MARINHO, RG.41.850.968-2, MATRÍCULA 030615, PEB I, na CM JOÃO DE BARRO, SANTANA DE PARNAÍBA, e PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1758 - ANICÉ MAEME, RG. 17.890.868-7, MATRÍCULA Nº009815, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA e na EE PROFESSORA HELOÍSA DE ASSUMÇÃO e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1759 - CECILIA PESSOA ALVES, RG. 12.702.881-X, MATRÍCULA Nº026696, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e na EMEF PROFESSORA ELIZABETH PARMINONDI ROMERO e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE ARTES, MATRÍCULA Nº 030787 ESTATUTÁRIO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1760 - CLEONICE ESPIRITO SANTO, RG. 25.543.895-3, MATRÍCULA Nº028625, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e na EMEI ADEMAR FERRARI e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, MATRÍCULA 48.797, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1761 - DAIANE FREITAS GUIMARÃES, RG. 34.202.107-2, MATRÍCULA Nº024802, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA e na ETEC ANTONIO FURLAN e PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, REGIME JURÍDICO CLT, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1762 - EDVALDO APARECIDO DE ALMEIDA, RG.24.962.507-6, MATRÍCULA Nº021708, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, INFORMÁTICA, ATUANDO COMO PROFESSOR DIRETOR ESCOLAR, e na EE CECILIA DA PALMA VALENTIM SARDINHA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CATEGORIA F, nesta unidade escolar e complementa carga na EE PROFESSOR LUIZ PEREIRA SOBRINHO, PROFESSOR PEB II, REGIME JURÍDICO CATEGORIA O, Acumulação, nestas unidades escolares. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1763 - ELAINE AGUSTINI DOS SANTOS FUCHS, RG. 17.465.810-2, MATRÍCULA Nº005051, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e na EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATRÍCULA 012131, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1764 - ELISANGELA CECILIA DA SILVA ALMEIDA, RG. 24.188.678-8, MATRÍCULA Nº 018957, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA/NATAÇÃO, e na EE DONA MARIA ALICE CRISSIUMA MESQUITA e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, ESTATUTÁRIO/OFA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1765 - EMERSON CARLOS DE MATOS, RG. 17.705.831-6, MATRÍCULA Nº009038, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS, e na EE PADRE GIUSEPPE ANGELO BERTOLLI e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS, MATRÍCULA 48.797, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1766 - FERNANDA EVELYN SOUCEK, RG. 35.330.504-2, MATRÍCULA Nº 029895, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA e na ETEC PROFESSORA ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA e PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, REGIME JURÍDICO CLT, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR EZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1767 - FERNANDO MOLENTO DE MORAES, RG. 21.632.923-1, MATRÍCULA Nº016720, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, DE MATEMÁTICA e na FIEB PROFESSOR MUNIR JOSÉ e PROFESSOR PEB III, ESTATUTÁRIO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.



EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1768 - HUMBERTO MACÁRIO SOUSA SILVA, RG 21.632.923-1, MATRÍCULA Nº 016720, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e no CEU EMEF JAGUARE e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL e DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, REGIME NOMEAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1769 - KELLEN FABIANA SANTANA, RG 46.907.827-4, MATRÍCULA Nº 025316, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA e na CEMEI ALICE MANHOLER PITERI e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1770 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 11.972.998-2, MATRÍCULA Nº 009002, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, CONVÊNIO PREFEITURA/ESTADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, DE MATEMÁTICA e na FIEB PROFESSOR MUNIR JOSÉ e PROFESSOR PEB III, REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO/EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1771 - MAGALI FLORIANO DE ANDRADE, RG 20.010.363-5, MATRÍCULA Nº 005024, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, DE EDUCAÇÃO FÍSICA / NATAÇÃO e EE VICTÓRIO FORNASARO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REGIME ESTATUTÁRIO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1772 - MARCELO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, RG 40.476.229-3, MATRÍCULA Nº 028735, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, DE GEOGRAFIA e na EMEF PROFESSORA NALY BENEDICTA BECEGATO CAMARGO MANCINI e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, INFORMÁTICA, REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1773 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS ARAÇÓ, RG 44.661.813-5, MATRÍCULA Nº 026964, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e na EMEF DESIGNADO AGENOR LINO DE MATTOS e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, EFETIVO, MATRÍCULA Nº 032108, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1774 - MARIA RAIMUNDA SARAINA, RG 3.641.246-MG, MATRÍCULA Nº 004936, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, e na EE JARDIM MARIA HELENA I e PEB II, REGIME JURÍDICO CAT. A, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1775 - PATRÍCIA ROCHA PEREIRA LEITE FERNANDES FARIÁ, RG 21.712.801-8, MATRÍCULA Nº 028976, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e na EMEF PROFESSORA OLGA DE TOLEDO FARIAS e PROFESSOR PEB I, REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1776 - RENATA APARECIDA DE LIMA, RG 43.411.848-5, MATRÍCULA Nº 018880, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA, ATUANDO COMO PROFESSOR COORDENADOR ESCOLAR, e na EE JARDIM MARIA HELENA I e PROFESSOR PEB II, REGIME JURÍDICO EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1777 - ROSANA APARECIDA RIBEIRO NIZA, RG 17.988.782-3, MATRÍCULA Nº 003660, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA / NATAÇÃO, e na EE PROFESSOR JOSÉ JORGE e PROFESSOR PEB II, CAT. A, REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1778 - SIDNEY ARAÚJO, RG 19.843.057-7, MATRÍCULA Nº 015887, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, DE MATEMÁTICA e na EE ANTONIO RAPOSO TAVARES e PROFESSOR PEB II, MATEMÁTICA, ESTATUTÁRIO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1779 - TAINA FILIPE ARAÚJO, RG 46.723.823-6, MATRÍCULA Nº 032070, CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE ARTES, e na EE JÚLIA LOPES DE ALMEIDA e PROFESSOR PEB II DE ARTES, REGIME JURÍDICO CONTRATADO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório nº 1780 - TELMA ALVES BARBOSA COELHO, RG 19.237.330-4, MATRÍCULA Nº 025713, ESTATUTÁRIO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e na EMEI SENINHA e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, MATRÍCULA Nº 42.990, REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. PROFª. MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE: Ato Decisório nº 1781 - ADMILSON DE PAULA TEIXEIRA, RG. 58.559.557-4, matrícula 24731, PROFESSOR PEB II DE MATEMÁTICA, na EE JARDIM MARIA HELENA EM BARUERI, e PROFESSOR PEB II DE MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. PROFª. MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE: Ato Decisório nº 1782 - ALEXANDRE MATHIAS DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. 19.613.096-7, matrícula 5196, PROFESSOR PEB II DE MATEMÁTICA, na EE JARDIM PAULISTA EM BARUERI, e PROFESSOR PEB II DE MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. PROFª. MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE: Ato Decisório nº 1783 - ANA PAULA DEMANBORO FELIX, RG. 22.649.948-0, matrícula 3381, PROFESSORA PEB II DE MATEMÁTICA, na EE MAJOR TELMO COELHO FILHO EM OSASCO, e PROFESSORA PEB I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. PROFª. MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE: Ato Decisório nº 1784 - BERENICE AIRES CAMILO ROCHA, RG. 16.855.817-9, matrícula 12597, PROFESSORA PEB II DE LÍNGUA PORTUGUESA, na EMEF PROFESSOR GILBERTO FLORÊNCIO EM BARUERI, e PROFESSORA COORDENADORA PEDAGÓGICA, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. PROFª. MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE: Ato Decisório nº 1785 - CREUSA REGINA SOARES CASSEMIRO, RG. 32.296.990-6, matrícula 14261, PROFESSORA PEB II, na EE PROFESSOR JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA EM BARUERI, e PROFESSORA PEB II DE INGLÊS, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. PROFª. MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE: Ato Decisório nº 1786 - CRISTIANA DA SILVA PAULINO VIEIRA, RG. 32.788.727-2, matrícula 31504, PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF. JOSÉ MÍDIO DE AGUIAR, e PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. PROFª. MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE: Ato Decisório nº 1787 - IZAIAS SIQUEIRA GONCALVES, RG. 16.284.941-2, matrícula 5831, PROFESSOR PEB II DE GEOGRAFIA, na EE. PROF MARIA SOARES SANTOS EM ITAPEVI, e PROFESSOR PEB II DE GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. PROFª. MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE: Ato Decisório nº 1788 - KLEBER FERNANDES DA SILVA, RG. 34.112.903-3, matrícula 15080,

ANGELO BERTOLLI – JANDIRA/SP, e PEB II (READAPTADA), EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1797- CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUSA, RG 22.692.510-9 MATRÍCULA Nº 007347 PEB II – CIÊNCIAS – (READAPTADA), na E.E. REPÚBLICA DE CUBA – BARUERI/SP, e PEB II – SQF-I-OM-CIÊNCIAS-READAPTADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1798 - DANIELA ROCHA, RG 27.874.934-3 MATRÍCULA Nº 009290 PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, na E.E. PROFESSOR APARECIDA DE FÁTIMA SILVA – CARAPICUIBA/SP, e PEB II ESTATUTÁRIO EFETIVO/OFA CATEGORIA O, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1799 - DASHIELL CHMIELEWICZ SIQUEDO, RG 34.259.240-3 MATRÍCULA Nº 025065 PEB II – GEOGRAFIA, na EMEF PROFª RENATO ROSA – BARUERI/SP, e PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1800 - DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 48.497.165-7 MATRÍCULA Nº 022839 PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – BARUERI/SP, e INSTRUTOR DE LIBRAS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1801 - ELIANE ANDREA TURQUETI ANTUNES, RG 25.482.697-0 MATRÍCULA Nº 029101 PEB II – ARTE, na EMEICE PROFª MARIA MEDUNECKAS – BARUERI/SP, e PEB I – POLIVALENTE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1802 - ERIVANIA BEZERRA VIANA, RG 59.647.546-5 MATRÍCULA Nº 024367 PEB II – HISTÓRIA, na EMEF PROFª JOÃO TUBIRCO SILVA FILHO – ARUERIS/SP, e PEB I EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1803 - EVANI CARVALHO DE JESUS NASCIMENTO, RG 35.004392-9 MATRÍCULA Nº 031010 PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIEF DALCINA PEREIRA MOREIRA – ARAÇARIGUAMA/SP, e VICE DIRETOR PEDAGÓGICO – REGIME COMISSÃO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1804 - FERNANDA CRISTINA HONORIO DA SILVA, RG 42.681.021-1 MATRÍCULA Nº 031606 PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CHICO – PIRAPORA DO

BOM JESUS/SP, e PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1805 - GISELENE ELIGIA BILALVA BORDIN, RG 22.722.838-8 MATRÍCULA Nº 025021 PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, na E.E. DIRETOR RICARDO GENESIO DA SILVA – OSASCO/SP, e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1806 - GLEISON ALVES PEREIRA, RG 32.857.271-8 MATRÍCULA Nº 026226 PEB II – MATEMÁTICA, na EMEF REV. DEIRÓ FELICIO DE ANDRADE – BARUERI/SP, e PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1807 - JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, RG 21.593.654-1 MATRÍCULA Nº 004367 PEB II – INGLÊS, na E.E PROFESSOR PAULO DA COSTA PAN CHACON – ITAPEVI/SP, e PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, LEI 5007/4, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1808 - LUCILA DOS SANTOS TRAEGER VALLIM, RG 20.803.123-3 MATRÍCULA Nº 025259 PEB I, na CEMEB PROFª MARIA ZIBINA DE CARVALHO – ITAPEVI/SP, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1809 - MARCELO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, RG 40.476-229-3 MATRÍCULA Nº 030312 PEB II – INFORMÁTICA, na EMEF PROF. ÉZIO BERZAGHI – BARUERI/SP, e PEB II – GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1810 - MARCO AURELIO NARCISO DE MORAES, RG 32.871.289-9 MATRÍCULA Nº 018126 PEB I, na EMEF PROFª ARISTIDES DA COSTA E SILVA – BARUERI/SP, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1811 - REGIANE PAULINO DEL BONNE, RG 23.485.663-4 MATRÍCULA Nº 031660 PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO PROF. – BARUERI/SP, e PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1812 - ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, RG 5.972.039-1 MATRÍCULA Nº 014543 PEB II – MATEMÁTICA (DESIGNADO PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO), na CEMEB MÁRIO TOMAZ DE OLIVEIRA – ITAPEVI/SP, e PEB II – MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª

Ato Decisório nº 1813 - ROZILDA PEREIRA PRESTES, RG 28.254.621-2 MATRÍCULA Nº 031588 PEB I – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIEF JUSCELINO KUBITSCHEK – ARAÇARIGUAMA/SP, e PEB I – CONTRATADA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1814 - SIBELLE GNANN, RG 24.114.168-0 MATRÍCULA Nº 030821 PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, na EMEB MOISÉS CÂNDIDO VIEIRA – JANDIRA/SP, e P.L.E.I – INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1815 - SILVIA MARTINS CESARIO, RG 18.259.050-1 MATRÍCULA Nº 007804 PEB II – MATEMÁTICA (READAPTADA), na COLÉGIO MUNICIPAL PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES – SANTANA DE PARNAÍBA/SP, e PEB II – MATEMÁTICA, READAPTADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1816 - SILVIO FERNANDO NOVAES PEREIRA, RG 21.611.437-8 MATRÍCULA Nº 017886 PEB I, na EMEB MOISÉS CÂNDIDO VIEIRA – JANDIRA/SP, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1817 - VALÊNICE DE AMORIM FERREIRA SANTOS, RG 60.185.863-3 MATRÍCULA Nº 023528 PEB I, na EMEB PRIMEIROS PASSOS – JANDIRA/SP, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF. NALY BENEDICTA B. C. MANCINI – PROFª Ato Decisório nº 1818 - WILSON ROBERTO VIEIRA, RG 23.175.022-5 MATRÍCULA Nº 027282 PEB I, na CEMEB DONA FLORIZA NUNES DE CAMARGO – ITAPEVI/SP, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA Ato Decisório nº 1819 - ANDREA APARECIDA PEREIRA, RG 24.379.603-1, MATRÍCULA Nº 004145, PEB I na EE PROFESSORA FANNY MONZONY SANTOS – OSASCO, e PEB-I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA Ato Decisório nº 1820 - ANAÍDA DAMIÃO DA SILVA ALCÂNTARA, RG 27.664.697-6 MATRÍCULA Nº 005889, PEB I na EE PROFª ELIZABETH SILVA DE ARAÚJO – CARAPICUIBA, e PEB-I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA Ato Decisório nº 1821 - CLEIDE DE PAULA CAMPOS, RG 24.334.825-3 MATRÍCULA Nº 008678, PEB I na EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA – OSASCO e PEB-I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA Ato Decisório nº 1822 - HELLEN BERTUZZI BERZIN, RG 26.301.625-0, MATRÍCULA Nº 010982, PEB – I na EE PROFª FLORA STELLA – CARAPICUIBA, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA Ato Decisório nº 1823 - VIVIANE VIEIRA CAVALCANTE, RG 03.408.415 – 2, MATRÍCULA Nº 016545, PEB I na EMEI OLIVEIRA LIMA – SÃO PAULO, e PEB-I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA Ato Decisório nº 1824 - VIVIANE DE SANTANA SENA, RG 28.859-730- X MATRÍCULA Nº 030093, PEB I na EMEF RITA DE JESUS, e PEB-I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1825 - ADRIANA ALVES PINHEIRO ANTONIO RG 25.145.355-8 MATRÍCULA Nº 8606, PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, na EE JOSEPHA PINTO CHIAVELLI – JANDIRA, PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1826 - ALINE CRISTINA DOS SANTOS RAMOS RG: 48.160.730-X MATRÍCULA Nº 27271, PEB I, na EMEICE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS – BARUERI, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1827 - HUMBERTO MANUEL HENRIQUES ARAUJO RG 34.580.910-5 MATRÍCULA Nº 3635, PEB II – CIÊNCIAS, no ITB – BASÍLIO FLORES DE AZEVEDO – BARUERI, PEB II BIOLOGIA, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1828 - JANETE REGINA DIAS FERREIRA RG 40.988.720-1 MATRÍCULA Nº 30896, PEB I – PROFESSORA DE INCLUSÃO, na EMEB PRIMEIROS PASSOS – JANDIRA, PEB II CIÊNCIAS, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1829 - LUCIANI SOUZA DIAS RG 24.382.759-3 MATRÍCULA Nº 23047, PEB I, na EMEB ANTONIO DE OLIVEIRA – JANDIRA, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1830 - MAGNO CASEMIRO DA CONCEIÇÃO, RG 16.597.314-8 MATRÍCULA Nº 3611, PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, na EE PROFESSORA FANNY MONZONI SANTOS – OSASCO, PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1831 - MARLUCY REIS SALAZAR RG 25.389.195-4 MATRÍCULA Nº 16765, PEB II – ARTE, na EE DONA MARIA ALICE CRISSUMA MESQUITA – CARAPICUIBA, PEB II - ARTE, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1832 - PATRÍCIA DOS SANTOS RG 27.382.028-X MATRÍCULA Nº 27053, PEB I, na EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA – BARUERI, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1833 - PRISCILA FERNANDA GONÇALVES RG 45.487.236-7 MATRÍCULA Nº 30021, PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL, na EMEF FIORAVANTE BARLETTA – BARUERI, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1834 - RENATA APARECIDA STOEIV RG 24.475.594-2 MATRÍCULA Nº 8087, PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL, na EE DONA MARIA ALICE CRISSUMA MESQUITA – CARAPICUIBA, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1835 - VALDEMIR MARES DA SILVA RG 19.484.142-X MATRÍCULA Nº 30453, PEB II – MATEMÁTICA, na EE PARQUE CENTRO E VINTE II – FRANCISCO MORATO, PEB II MATEMÁTICA, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEFCE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS Ato Decisório nº 1836 - VIVIAN LEITE DA SILVA RG 40.270.195-5 MATRÍCULA Nº 018382, PEB I, na EE PROFESSORA JOSEPHA PINTO CHIAVELLI – JANDIRA, PEB II LÍNGUA INGLÊSA, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI ROQUE SOARES SOUZA Ato Decisório nº 1837 - ANDRESSA COCA SARAINA DE OLIVEIRA, RG 42.799.858-X, PEB-I, na EMEIEF PROFESSOR VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA - MUNICÍPIO DE OSASCO - EFETIVO, e PEB-I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI ROQUE SOARES SOUZA Ato Decisório nº 1838 - DANIEL ALVES DE ALMEIDA, RG 35.256.066-6, PEB-I, na EMEB PROFª MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EFETIVO e PEB-II - INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI ROQUE SOARES SOUZA Ato Decisório nº 1839 - ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 22.448.522-2, PEB-I, na EMEI GENTE MÚDA - MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA - EFETIVO e PEB-I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI ROQUE SOARES SOUZA Ato Decisório nº 1841 - FRANCISCA ALDENIZIA DE SENA, RG 53.738.259-8, PEB-I, na EMEIEF PROFESSORA JEANETE BEAUCHAMP - MUNICÍPIO DE OSASCO - EFETIVO, e PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI ROQUE SOARES SOUZA Ato Decisório nº 1842 - LUCINEIA LIBRALON, RG 24.291.440-4, PEB-I, na CEMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES - MUNICÍPIO DE OSASCO - EFETIVO, e PEB-I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI ROQUE SOARES SOUZA Ato Decisório nº 1843 - VIVIANE FORMACIARI LOPES FERNANDES, RG 28.127.508-0, PEB-I, na CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN - MUNICÍPIO DE OSASCO - EFETIVO e PEB-I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI ROQUE SOARES SOUZA Ato Decisório nº 1844 - LUCIMEIRE APARECIDA ROLIM MOREIRA DE MORAES, RG 19.236.277-X, PEB-II, na E.E. PROFESSOR JOSÉ MARIA PEREZ FERREIRA - MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA - ESTATUTÁRIO e PROFESSORA DIRETORA ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMCE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório nº 1845 - ADRIANA RIBEIRO HERNADES, RG. 22.985.120-4, 030389, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEI RICARDO CLETO FEVARSSANI DOS SANTOS, CARAPICUIBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, TEMPORÁRIO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMCE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório nº 1846 - BERNARDETE SILVA LIMA PINHEIRO, RG. 38.135.817-3, 022924, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I SUBSTITUTO, na EMEB MARIA DOLORES GUIMARÃES, JANDIRA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMCE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório nº 1847 - DIRANILDA COSTA DE SOUSA, RG. 24.496.184-0, 015879, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no ITB PROFª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMCE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório nº 1848 - ERIKA HITOMI YAMADA DA SILVA, RG. 26.436.337-1, 024618,

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no COLÉGIO MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, SANTANA DE PARNAÍBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMCE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório nº 1849 - LEILA MARTINS RIBEIRO CASTELLO BRANCO, RG 42.881.172-0, 018122, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA BENEDITA ODETTE DE MORAIS SAVOIA, SANTANA DE PARNAÍBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMCE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório nº 1850 - LUANA SOUSA DE CARVALHO, RG. 42.650.389-2, 025901, PROFESSOR EFETIVO, na CEMEB PROFESSORA NEUSA MARQUES LOBATO, ITAPEVI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMCE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório nº 1851 - MIRIAN FERREIRA GUEDES, RG. 52.801.251-4, 031222, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIEF VEREADORA ELISABET TITTO, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, TEMPORÁRIO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMCE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório nº 1852 - VÂNIA CINEZI ANTUNES, RG. 20.224.343-6, 014437, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR ALDONIO RAMOS TEIXEIRA, SANTANA DE PARNAÍBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL Ato Decisório nº 1853, Jaqueline Costa Silva Chiosini RG 34.663.409-X, MATRÍCULA Nº 031616, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, na EMEIEF PROF. TARO MIZUTORI no município de Barueri/SP, e PEB II – Português, Temporário, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL Ato Decisório nº 1854, Silvia Correlia Sobrinho, RG 20.170251-4, MATRÍCULA Nº 027400, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO no município de Osasco/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

Centro de Referência pela Primeira Infância. Ato Decisório nº 1855, Maria João Gomes de Lima Silva, RG 37.689.531-7, MATRÍCULA 9012, Professora PEB II, na EE. CECILIA DA PALMA VALENTIM SARDINHA – CARAPICUIBA, e Professora PEB II - Arte, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

PROFESSOR PEB II DE MATEMÁTICA, na EMEF PROFESSOR GILBERT



EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório
nº 1865, MARIA VERÔNICA DE MEDEIROS, RG 19.612.677-0, MATRÍCULA nº 13942, PEB I na, EMEB MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA - JANDIRA e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório nº 1866, MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO RODRIGUES, RG 22.740.544-4, MATRÍCULA nº 199870, PDI na, EMM ELISABETE RODRIGUES NUNES DE MELLO - BARUERI e PIE PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório nº 1867, SANDRA APARECIDA BLEFARI PIVA, RG 12.756.689-2, MATRÍCULA nº 8685, PEB I na EMEB FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA - JANDIRA e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF REVERENDO DEIRÓ FELICIO DE ANDRADE Ato Decisório nº 1868, APARECIDA ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA, RG 33.806.129-0, MATRÍCULA nº 30854, PEB I na CEMEB DONA FLORZA NUNES DE CAMARGO, ITAPEVI e PIE - PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1869 - Amanda Abreu Lopes, RG.43.171.718-7, Professor de Educação Básica II, na CEMEB Dimarães Antônio Sandel - Itapevi, Efetivo, Professor Orientador Educacional, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1870 - Angela Rosseto, RG.33.458.519-3, Professor de Educação Básica I, no CEMEB Carlos Drummond de Andrade - Itapevi, Efetivo, Professor de Educação Básica I, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1871 - Anice dos Santos, RG.21.896.118-2, Técnico de Laboratório de Informática, na Fundação Instituto de Educação de Barueri - Barueri, Efetivo, Professor de Educação Básica II, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1872 - Aparecido Marcio Sousa Ramos, RG.:32.566.612-x, Professor de Educação Básica II, na E.E. Jardim Maria Helena I - Barueri, Efetivo, Professor de Educação Básica II, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1873 - Bruna Gorgonha do Nascimento, RG.41.302.654-1, Professor de Educação Básica Infantil, no Colégio Municipal Jardim São Luis - Santana de Parnaíba, Efetivo, Professor de Educação Básica I, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1874 - Calmario Lemos Costa, RG.41.677.226-2, Professor de Educação Básica II, na EMEF Rita de Jesus - Barueri, Efetivo, Professor de Educação Básica II, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1875 - Fernando Abreu Pestana, RG.:32.303.991-1, Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação - Itapevi, Efetivo, Professor Diretor Escolar, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1876 - Elisabeth de Andrade da Silva, RG.:19.150.438-5, Professor de Educação Básica I, no CEMEB Vereador Ubiratan José Chaluppe - Itapevi, Efetivo, Professor de Educação Básica I, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1877 - Helvettia Ramos, RG.:29.570.803-7, Professor de Educação Básica I, no CEU EMEI Vila Atlântica - São Paulo, Efetivo, Professor de Educação Básica I, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1878 - Jennifer Souza Fernandes da Silva, RG.49.916.945-1, Professor de Educação Básica I, na CEMEB Antônio Gonçalves Dias - Itapevi, Efetivo, Professor de Educação Básica I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1879 - Kátia Lima da Silva Souza, RG.41.917.238-5, Professor de Inclusão Escolar, na EMEFCE Carlos Osmarinho de Lima - Barueri, Efetivo, Professor de Inclusão Escolar, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1880 - Luiz Masateru Kobata, RG.: 17.839.342-3, Professor de Educação Básica II, no Colégio Municipal Padre Anacleto de Camargo - Santana de Parnaíba, Efetivo, Professor de Educação Básica II, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1881 - Rafael Medeiros da Silva, RG.48.272.567-9, Professor de Educação Básica II, na EMEF Rita de Jesus - Barueri, Efetivo, Professor de Educação Básica II, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1882 - Renato de Paula da Silva Barbosa, RG.48.829.456-3, Professor de Educação Básica II, na EMEFCE Carlos Osmarinho de Lima - Barueri, Efetivo, Professor de Educação Básica II, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF Professor Eneias Raimundo da Silva Ato Decisório nº 1883 - Rodolfo Manuel de Jesus Oliveira, RG.:18.356.566-6, Professor de Educação

QUÍMICA, NA EE. PARQUE IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE BARUERI E PEB II- CIÊNCIAS, EFETIVO NESTA UNIDADE ESCOLAR. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório nº 1902 - RAFAEL MARQUES MACENA MOREIRA, RG. 40.184.113-3, MATRÍCULA: 029833, PEB II- INFORMÁTICA, NA EMEF. BRUNO TOLANI, NO MUNICÍPIO DE BARUERI, E PEB II- INFORMÁTICA, EFETIVO NESTA UNIDADE ESCOLAR. Acumulação LEGAL.

EMEIF. VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório nº 1903 - SILVANO BARBOSA DA SILVA, RG. 45.157.285-3, MATRÍCULA: 028231, PEBII – MATEMÁTICA NO COLÉGIO MUNICIPAL PROFª ALBA DE MELLO BÓLINHA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, E PEBII - INFORMÁTICA, EFETIVO NESTA UNIDADE ESCOLAR. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1904 - Anderson da Silva, RG 41.795.991-6, PEB II – Educação Física na EMEF Deputado João Hornos Filho em Carapicuíba e PEB II – Educação Física , Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF FRANCISCO ZACARIOTO, ATO DECISÓRIO nº 1905 - Anilton Calandrini VAZ, RG 24.537.347-0, PEB II, na EMEI Padre Renaldo Cruz, NO MUNICÍPIO DE BARUERI E PEB II - INFORMÁTICA, EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1906 - Damaris da Silva Alves, RG. 36.914.697-9, PEB I, na EMEI Assas da Imaginação em Carapicuíba, e PIE PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1907 - Juliana de Oliveira Silva Santana, RG. 45.092.287-x, PEB I, na EMEF Deputado Alfredo Farhat em Osasco, e PIE PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1908 - Lauricélia Cardoso de Azevedo, RG. 22.780.280-9, PEB I, na EMEI Castelo Encantado em Carapicuíba, e PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1909 - Luiz Henrique Costa Santos, RG. 36.635.323-8, PEB II, na EMEF Professor Argeu Silveira Bueno em Carapicuíba, e PEB II, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1910 - Maiatu Pereira Souto Correia, RG. 41.093.779-3, PEB I, na EMEI Profª Maria Eliana Zadra em Carapicuíba, e PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1911 - Maria de Lourdes Luiz da Silva, RG. 38.180.483-5, PEB I, na EE Profª Jorge Julian em Carapicuíba, e

PEB II – Educação Especial, Efetivo, nesta unidade

escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1912 - Maria Katia Fernandes Araújo, RG 23.295.496-3, PEB II – Língua Portuguesa categoria na EE Jardim Maria Helena I em Barueri, e Professor Orientador Educacional, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1913 - Maurício Geraldo de Lacerda, RG 63.070.802-2, PEB II - Filosofia - na EMEF Euzaburo Normura em Barueri na EE. Victório Fomassaro em Carapicuíba, e PEB II – Filosofia, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1914 - Marina Alves dos Santos, RG 32.674.135-5, PEB II – Língua Portuguesa, na EE Jardim Maria Helena I em Barueri, efetivo e Professor Diretor Escolar, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1915 - Miriam Sacchi Lopes, RG 21.756.541-4, PEB II – Arte, na EE. Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita em Carapicuíba, e PEB I Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1916 - Odair de Paula Santos, RG 23.000.134-8, PEB I, na EE Profª Edson Martins Gomes em Osasco, e PEB II, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1917 - Regiane Campos Targino, RG. 22.648.858-5 PIE, na EMEI Eminoldo Harger em Barueri e PIE Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1918 - Sandra Regina de Sousa Solis Carvalho, RG.24.736.662-6, PEB I, na EE Alberto Kenworthy em Carapicuíba, e PEB II Geografia, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1919 - Selma Alves de Souza Lima, RG. 26.370.309-5, PEB I, na EE Profª Flora Stella em Carapicuíba, e PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1920 - Rosilene Monteiro de Lima, RG. 23.651.644-9, PEB I, na EE Emir Macedo Nogueira em Osasco, e PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Francisco Zacarioto Ato Decisório nº 1921 - Vilma Aparecida Cunha de Sena, RG. 21.211.415, PEB I, na EE Josepha Pinto Chivelli em Jandira /EE República do Equador em Barueri, e PEB II , Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório nº 1922 - ALEKSSANDRA DE ARRUDA MELO, RG 33.175.592-0 MATRÍCULA Nº 023827, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH

– OSASCO, e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADA,EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório nº 1923 - ALESSANDRA DE PAULA, RG.31.816.158-X MATRÍCULA Nº 235800, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na COLÉGIO MUNICIPAL: PROFESSORA BENEDITA ODETTE DE MORAIS SAVOIA – SANTANA DO PARNAÍBA, e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório nº 1924 - ALESSANDRA PERREIRA DE SOUZA, RG 34.581.166-5 MATRÍCULA Nº 231300, PROFESSOR PEB I SUBSTITUTO, na EMEB ELYANE RODRIGUES GONÇALVES - JANDIRA, e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMM MARIA ROSA FERREIRA: Ato Decisório nº 1925 - ANA CLAUDIA DA SILVA DE LIMA, RG. 45.730.327-X MATRÍCULA Nº 23190, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA DAISY MORAES CHAVES NICOLAS – SANTANA DE PARNAÍBA, e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório nº 1926 - IVETE NUNES DA CRUZ PROCOPIO, RG 42.436.442-6 MATRÍCULA Nº 186380, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na E.M.E.F. BRUNO TOLANI – BARUERI, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório nº 1927 - MARIA MARCIA RODRIGUES DE MORAIS, RG 34.234.708-1 MATRÍCULA Nº 018717, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - GEOGRAFIA, na E.E. REPÚBLICA DE CUBA - BARUERI, e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório nº 1928 - TATIANE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, RG 35.456.570-9 MATRÍCULA Nº 129010, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, na E.M.E.F. JOÃO DE ALMEIDA LEMOS – BARUERI, e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES Ato Decisório nº 1929 - ELAINE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, RG 30.510.084-1, MATRÍCULA 235350, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEI THOMAZ VITORIA RODRIGUES no município de Barueri, e PROFESSOR DE

DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADO,

EFETIVO, nesta Unidade Escolar. Acumulação LEGAL.

EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES Ato Decisório nº 1930 - JOCIEINE PEREIRA SILVA LIMA, RG 40.149.137-7, MATRÍCULA 262100, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I , na EMEB MARIA MARQUES PIRES, no município de Jandira, e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES Ato Decisório nº 1931 - NEIDELI FRANCISCA DOS REIS, RG 30.923.713-0, MATRÍCULA 241570, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR na EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL, no município de Barueri, e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HABILITADO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI José Oliveira da Silva “Seu Zequinha”, Ato Decisório nº 1932, FÁBIANA DANTE DA SILVA, RG 30818764 Matrícula: 029975, Professora PEB II Readaptada Matemática, na E.E. Caio Prado Júnior, Deputado - Barueri, e Professora PEB II Readaptada Informática, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI José Oliveira da Silva “Seu Zequinha”, Ato Decisório nº 1933, KATIA LILIAN PETRONIO DE OLIVEIRA, RG 256059743 Matrícula: 003727, Professora de Educação Básica Infantil, no CEI Recanto dos Humildes, Vila Nova Perus - São Paulo, e Professora de Educação Básica Infantil, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI José Oliveira da Silva “Seu Zequinha”, Ato Decisório nº 1934, GERLIDIA MEDEIROS DOS SANTOS, RG 42902857-X Matrícula: 18139, Professora de Educação Básica Infantil, no Colégio Municipal Adriano Teixeira de Santana - Santana de Parnaíba, e Professora de Educação Básica Infantil, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI José Oliveira da Silva “Seu Zequinha”, Ato Decisório nº 1935, JOICE GARCIA CAMARGO SILVA, RG 32155235 Matrícula: 19604, Professora de Educação Básica Infantil, no Colégio Montanha Encantada, Parque Santana II - Santana de Parnaíba, e Professora de Educação Básica Infantil, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI José Oliveira da Silva “Seu Zequinha”, Ato Decisório nº 1936 - MARILENA SANTOS DE OLIVEIRA, RG 20172875-8 Matrícula: 18602, Professora de Educação Básica Infantil, no CEMEB Senhora Manoela Sanches Casagrande - Itapevi, e Professora de Educação Básica Infantil, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI José Oliveira da Silva “Seu Zequinha”, Ato Decisório nº 1937 - SIMONE LAGES SILVA, RG 28328067-0 Matrícula: 21057, Professora de Educação Básica Infantil, na EMEI Professor Emir Macedo Nogueira - Osasco, e Professora de Educação Básica Infantil, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Eminoldo Harger Ato Decisório nº 1938 - Ana Paula Rodrigues Stoian, RG 30.488.356-6, MATRÍCULA Nº 016125, PEB I, na EMEF Prof. Josué de Castro - Jardim Marisa - São Paulo, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Eminoldo Harger Ato Decisório nº 1939 - Erika Giselma Andrade Prado, RG 24.785.271-5, MATRÍCULA Nº 005897, PEB I, na EMEI Maria Jose Dupre - Jardim Santa Fé - São Paulo, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Eminoldo Harger Ato Decisório nº 1940 - Everton Carnio, RG 40.941.284-3 MATRÍCULA Nº 028150, PEB II, na EE Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita - Santa Teresinha - Carapicuíba, PEB II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Eminoldo Harger Ato Decisório nº 1941 - Kelly Cristina Martins Ribeiro Stacenco, RG 15.886.763-4, MATRÍCULA Nº 018594, PEB I, na EMEF Benedito Weschenfelder - I.A.P.I. - Osasco, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Eminoldo Harger Ato Decisório nº 1942 - Patrícia dos Santos Ferreira Lombardi, RG 29.969.087-8, MATRÍCULA Nº 015911, PEB I, na CEMEI Elide Alves Doria - Vila Yolanda - Osasco, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Eminoldo Harger Ato Decisório nº 1943 - Regiane Campos Targino, RG 22.648.858-5, MATRÍCULA Nº 028534, PIE, na EMEF Francisco Zacarioto - Jardim Maria Helena - Barueri, PIE, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Eminoldo Harger Ato Decisório nº 1944 - Renata Lopes Rita Borges, RG 21.680.839-X, MATRÍCULA Nº 015881, PEB I, na CEMEI Yolanda de Sá Battiston - Munhoz Junior - Osasco - outro vínculo, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Eminoldo Harger Ato Decisório nº 1945 - Roselinda Aparecida de Melo Formiga, RG 24.287.420-4, MATRÍCULA Nº 008316, PEB I, na EMEF Prof. Manoel Barbosa de Souza - Jardim Bonança - Osasco - outro vínculo, PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Profª Eliane Castanon Pereira Ato Decisório nº 1946 - CINTIA CARLA VIANA, RG 32.141.550-4, MATRÍCULA Nº 30939, PEB-I, na EMEI

ARCO ÍRIS, CARAPICUÍBA, e PIE, efetivo, nesta

unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Profª Eliane Castanon Pereira Ato Decisório nº 1947 - JOBSON DE ALENCAR, RG 58.571.551-8, MATRÍCULA Nº 28670, PEB-I na EMEB EDISON ALVES DOS SANTOS , JANDIRA, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Profª Eliane Castanon Pereira Ato Decisório nº 1948 - LUIZA FERNANDA LOPES FERREIRA, RG 42.433.060-X, MATRÍCULA Nº 29932, PEB-I no COLÉGIO MUNICIPAL SENADOR TEOTONIO VILELA, SANTANA DE PARNAÍBA, e PEB I, TEMPORÁRIO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Profª Eliane Castanon Pereira Ato Decisório nº 1949 - TATIANA BECKER DE MACEDO, RG 99010523021, MATRÍCULA Nº 16025, PEB-I no COLÉGIO MUNICIPAL ADRIANO TEIXEIRA DE SANTANA, SANTANA DE PARNAÍBA e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório nº 1950 - Alexandre Gabriel Barbosa, RG 43.273.301-2, Matrícula nº 28117, PEB II - Matemática, na EMEF Roberto Luis de Araújo Brandão, em Barueri, e PEB II - Informática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório nº 1951 - Elaine Aparecida de Souza Ferreira, RG 30.510.084-1, Matrícula nº 31035, PDI - Habilitado, na EMM Profª Maria Andrelina Vieira Nastureles, em Barueri, e PIE, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório nº 1952 - Katia Cilene de Souza Barbosa, RG 22.627.223-0, Matrícula nº 17489, PEB I, na EMEF Profª Gilberto Fiorêncio, em Barueri, e PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório nº 1953 - Renata Aparecida Gusmão Patricio, RG 33.284.550-3, Matrícula nº 17969 PEB I, na EMEI Décio Trujillo, em Barueri, e PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório nº 1954 - Susymarcia Ferreira Lima dos Santos, RG 14.618.210-8, Matrícula nº 21214, PEB I, na EMEF Profª Miguel Costa Junior, em Carapicuíba, e PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório nº 1955 - Veridiana Aparecida dos Santos Lima, RG 34.256.481-X, Matrícula nº 14290 Prof.Ed.Inf. e Ens.Fund I, na EMEI Profª Benedito Castrucci, em São Paulo, e PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1956 - ABELARDO PLÁCIDO MESSIAS, RG 21.430.853-4 MATRÍCULA Nº 7522, PEB II Geografia, na E.E. Maria Auxiliadora em Embu da Artes - São Paulo –, e PEB II Geografia, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1957 - ÁGABE VERICIMA NASCIMENTO DE SOUZA, RG 24.644.846-5 MATRÍCULA Nº 14539, PEB II Espanhol, no Centro de Inclusão Digital em Araraquã e PEB II Português, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1958 - ALESSANDRA DA SILVA CHAGAS RG 21.766.118-x MATRÍCULA Nº 13943, PEB II Matemática, em E.E. Jardim Maria Helena em Barueri e PEB II Matemática, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1959 - ANDRE LUIS DE CAMARGO, RG 24.611.532-4 MATRÍCULA Nº 7791, Professor Diretor na EMEF Profª Dalva Fogaça em Barueri e PEB II, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1960 - ANDREIA RODRIGUES RG 43.714.984-5 MATRÍCULA Nº 019745, PEB I Polivalente, em E.E. Ignez dos Santos Silva em Carapicuíba - São Paulo –, e PEBI Polivalente, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1961 - APARECIDO BARBOSA SARAIVA RG 16.852.876-9 MATRÍCULA Nº 3208, PEB II Educação Física (Readaptado), em E.E. Professor Luiz Pereira Sobrinho em Carapicuíba - São Paulo –, e PEB II Educação Física (Readaptado), Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1962 - ANGELITIA RIBEIRO BARBOSA RG 23.289.272-5 MATRÍCULA Nº 9875, Assistente Técnico de Educação Básica Itapevi - São Paulo –, e PEB II Inglês, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1963 - CÉLIO SIMÕES DOS SANTOS RG 12.850.712-3 MATRÍCULA Nº 014235, Professor Supervisor Escolar em Secretaria de Educação, Barueri - São Paulo –, e PEB II História, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1964 - CRISTIANE FOLIVENTE, em E.M. Francisco Ferreira em Cota e PEB I Polivalente, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1965 - CRISTIANO OLIVEIRA MATOS RG 42.780.235-0 MATRÍCULA Nº 29691, PEB II Português,

em E.M.E.I.E.F. Benedito Adherbal Farbo em Barueri

e PEB II Português, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1966 - DARLENE VIRGINIA DE CARVALHO FERREIRA RG 42.967.059-X MATRÍCULA Nº 29847, Gestor Técnico Geral , em Prefeitura da Estância Turística de Embu em Embu das Artes e PEB II Arte, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1967 - DEBORA BALMANT DOS SANTOS RG: 19.726.075-5 MATRÍCULA Nº 24623 , Diretora de Escola , em E.E. José Chaluppe em Itapevi e PEB II Música, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1968 - ELCIO SARAIVA RG 19.873.159-0 MATRÍCULA Nº 14174, PEB II Geografia em E.E. João Nascif Chaluppe -Itapevi, e Professor Orientador Educacional, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1969 - EVANDRO RIBEIRO BARBOSA RG 23.269.101-0 MATRÍCULA Nº 30403, PEB II Matemática (adj) em CEMEB Cecília Belli - Itapevi e PEB II Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1970 - FABIANE GALDINO DE SOUSA MORAIS RG 30.403.892-1 MATRÍCULA Nº 27162, PEB I ADJUNTO em EMEI TICO - TICO - Carapicuíba, e PEB I Polivalente, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1971 - FLAVIO JANUARIO TEIXEIRA RG 18.926.441-X MATRÍCULA Nº 24270, PEB II Sociologia em Antonio Raposo Tavares - Osasco - São Paulo –, e PEB II Filosofia, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1972 - GERSON COSMO DA SILVA RG 25.768.932-1 MATRÍCULA Nº 12521, PEB II Matemática em EMEF Jardim Monte Belo - Palmeirópolis - São Paulo –, e PEB II Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1973 - GIORGIO BARBOSA WINGTER RG 24.505.534-4 MATRÍCULA Nº 24329, PEB II Informática em EMEF Rev. De

PEB II Inglês em EMEF Profª João Larizzatti - Osasco
 e PEB II Inglês, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF: OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1976 - IGNÁCIO JAVIER ALARCIA LOPEZ JUNIOR RG 33.221.051-0 MATRÍCULA Nº 027068, PEB II Informática em EMEI Décio Trujillo - Barueri - São Paulo -, e PEB II Educação Física , Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF: OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1977 - JONHSON DA SILVA EDUARDO RG 15.743.433-3 MATRÍCULA Nº 3958, PEB II Ciências em E.E. Jardim Maria Helena I - Barueri - São Paulo -, e PEB II Ciências, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1978 - JOSÉ REIS FERNANDES DE OLIVEIRA RG 17.012.820-9 MATRÍCULA Nº 5012, PEB II Arte em E.E. Padre Giuseppe Angelo Bertolli - Jandira - São Paulo -, e PEB II Arte, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1979 - JOSÉ SOUZA RAMOS RG 15.899.083-3 MATRÍCULA Nº 128787, PEB II Informática em EMEF Profª Therezinha Volpato Baro - Taboão da Serra - São Paulo -, e PEB II Informática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1980 - LEONARDO GOMES DA SILVA RG 30.979.783-4 MATRÍCULA Nº 27150 PEB II Matemática em C.M Aurélio Gianini Teixeira - Santana de Parnaíba - São Paulo -, e PEB I Polivalente, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1981 - LUANA VIEIRA MEDEIROS RG 44.708.244-9 MATRÍCULA Nº 30487 PEB I Polivalente em CEMEB Jornalista João Valério de Paula Neto - Itapevi - São Paulo -, e Professora de Inclusão Escolar, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1982 - LUCIANA PAULA MEDEIROS OLIVEIRA RG 28.445.800-7 MATRÍCULA Nº 19267 PEB I Polivalente em E.M. Francisco Ferreira - Cotia - São Paulo -, e PEB I Polivalente, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1983 - MARCO ANTONIO LOPES RG 13.481.990-1 MATRÍCULA Nº 7325 PEB II Matemática em E.E Tarsília do Amaral - Osasco - São Paulo -, e PEB II Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1984 - MARIA DE LURDES ALVES MAZINI RG 20.761.070-8 MATRÍCULA Nº 17412 PEB I Polivalente em EMEB Ayrton Senna - Jandira - São Paulo -, e PEB I Polivalente, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1985 - PATRICIA DOS SANTOS RG 27.382.028-X MATRÍCULA Nº 23932 PEB I Polivalente em

EMEFCE Profª Maria Medunecas - Barueri - São Paulo -, e PEB I Polivalente, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1986 - PAULO LEANDRO FAUSTINO RG 27.856.747-2 MATRÍCULA Nº 014519 PEB II Matemática em EMEF Profª Alexandrino da Silveira Bueno - Barueri - São Paulo -, e PEB II Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1987 - ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS RG 20.536.353-2 MATRÍCULA Nº 25436 PEB II Arte em CEMEB Professor Paulo Freire - Itapevi - São Paulo -, e PEB II Arte, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1988 - SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA RG 22.356.729-2 MATRÍCULA Nº 3668 PEB III Geografia em FIEB Professor Munir José - Barueri - São Paulo -, e PEB II Geografia, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1989 - SUZANA MARIA MACEDO RG 34.712.270-X MATRÍCULA Nº 9790 PEB II Inglês em E.E. Jardim Maria Helena I - Barueri - São Paulo -, e PEB II Inglês, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1990 - THAIS SILVA DE SOUZA RG 34.139028-8 MATRÍCULA Nº 017415 PEB I Polivalente em EMEB Ayrton Senna - Jandira - São Paulo -, e PEB I Polivalente, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1991 - VANDA CONCEIÇÃO HORÁCIO SILVA RG 23.096.220-8 MATRÍCULA Nº 3737 PEB I Polivalente em E.E João Batista Soldé - Jandira - São Paulo -, e PEB I Polivalente, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1992 - WILSON PAULO DE SOUZA RG 22.566.183-4 MATRÍCULA Nº 8809 PEB II Ciências em E.E. Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita - Carapicuíba - São Paulo -, e PEB II Ciências, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI JOÃO BATISTA PAZINATO JÚNIOR Ato Decisório nº 1993 - CÉLIA BARBOSA DOS SANTOS ABRUZZESE RG 24.305.639-4, MATRÍCULA 008674, PEB II na EE JOSÉ BENÍCIO DOS SANTOS, CARAPICUÍBA E PEB I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEI JOÃO BATISTA PAZINATO JÚNIOR Ato Decisório nº 1994 - DEISE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO RG 24.265.849-0, MATRÍCULA 007419, PEB I na EMEI EVANI TORTOLEIRO PIERINE, CARAPICUÍBA E PEB I, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI JOÃO BATISTA PAZINATO JÚNIOR Ato Decisório nº 1995 - IGOR SILVA DE ALMEIDA RG 34.969.215-4, MATRÍCULA 016280, PEB II na EMEF PROF. EIZABURO NOMURA, BARUERI e PEB nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEI JOÃO BATISTA PAZINATO JÚNIOR Ato Decisório nº 1996 - MARIA MARCIA AIRES CAMILO PARAÍSO RG 21.763.349-3, MATRÍCULA 028517, PEB I na EMEI RICARDO CLETO FEVARSSANI DOS SANTOS, CARAPICUÍBA e PIE nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEI JOÃO BATISTA PAZINATO JÚNIOR Ato Decisório nº 1997 - MARTA LÚCIA PAIVA PONTES RG 52.893.130-1, MATRÍCULA 008644, PEB I no COLÉGIO MUNICIPAL MONTANHA ENCANTADA, SANTANA DE PARNAÍBA e PEBI, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMEI JOÃO BATISTA PAZINATO JÚNIOR Ato Decisório nº 1998 - SIMONE DA GRAÇA BARRETO RG 23.455.408-3, MATRÍCULA 020956, PEB II na EE ENGª MÁRIO SALES SOUTO, CARAPICUÍBA e PEB I, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM ELISABETE RODRIGUES NUNES DE MELO Ato Decisório nº 1999 - MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO RODRIGUES RG 22.740.544-4, MATRÍCULA 199870, PIE na EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY, BARUERI e PDI, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMM ELISABETE RODRIGUES NUNES DE MELO Ato Decisório nº 2000 - NÁDIA SARAIVA DO NASCIMENTO AMARAL, RG 30.861.467-7, MATRÍCULA 211420, PIE na EMEIEF BENDITO ADHERBAL FARBO, BARUERI e PDI, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.
EMM ELISABETE RODRIGUES NUNES DE MELO Ato Decisório nº 2001 - WALKÍRIA HENRIQUE PEREIRA SANTOS RG 30.917.354-1, MATRÍCULA 38630, PIE na EMEF ONÓFRA DA SILVA, BARUERI e PDI nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATO DECISÓRIO nº 2002 – KARINE CAMPOS VIDAS EXCEL, RG: 24.303.086-1, PEB I, Polivalente, na Secretaria de Educação – Barueri e Professora Inclusão de Escolar, Efetiva, nesta Secretaria de Educação Acumulação LEGAL.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATO DECISÓRIO nº 2003 – LUCILENE MACEDO BALMANT TOMAS, RG: 23.954.912-0, PEB I, Polivalente, na EE Dr. Raül Briquet – Itapevi e Psicopedagoga, Efetiva, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATO DECISÓRIO nº 2004 – ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA ABREU, RG: 32.618.890-3, PEB I – readaptada, na EMEB

Iran Gonçalves Carnaúba – Cajamar, e PEB I – Polivalente, efetiva, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

(Replicação) EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório nº 1681 - SANCLEIDE RODRIGUES DE SALES, RG.: 20.225.055-6, Matrícula nº 007713, PEB II (CPE), na EE "PROFª. LUIZ PEREIRA SOBRINHO" – CARAPICUÍBA, PEB II – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

COMISSÃO INCUMBIDA DE ANALISAR A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de defesa administrativa contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos

foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, ficam **NOTIFICADOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
489/2021	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 115,11	Parágrafo 3º do art. 48 da LC 118/02	LEANDRO DE SOUZA SANTANNA	4-79305-1
081/2023	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 668,40	Art. 47, LC 118/2002 - art. 1º, II LC 152/04	NUTROPOLIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA	5-88369-3
95/2023	DEIXAR DE ATENDER INTIMAÇÕES	R\$ 1.336,80	Art. 48, § 3º, LC 118/2002	INSTITUTO AERIS	4.AJ465-2
41/2023	POR EMBARAÇAR OU IMPEDIR AÇÃO DO FISCO	R\$ 1.336,88	Art. 48, caput, §§ 2º, 3º e 4º e art. 343 da LC 118/2002	BANCO INTERMEDIUM S/A	4.75326-1
25/2023	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 668,40	Parágrafo 3º do art. 48 da LC 118/02	INSTITUTO FIOS DE OURO LTDA - ME	5-79629-1
444/2022	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.263,60	Caput do art. 59 da LC 118/02 e art. 77 do Decreto 5.404/03	TRANSPORTADORA CAMPOS LTDA	5-53129-2

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 2ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos

autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças,

2ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
324/2022	DEIXAR DE COMUNICAR ALTERAÇÃO CADASTRAL	R\$ 1.263,60	Art. 47, LC 118/2002 - art. 1º, II LC 152/04	DOMINGUES LORO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP	4-74240-2
374/2023	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 631,80	Parágrafo 3º do art. 48 da LC 118/02	DOMINGUES LORO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP	4-74240-2
433/2022	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.263,60	Art. 47, LC 118/2002 - art. 1º, II LC 152/04	RODRIGO MARCELO DE ALMEIDA TEIXEIRA	4-81912-0
33/2023	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.336,80	Art. 47, LC 118/2002 - art. 1º, II LC 152/04	UNIMIN DO BRASIL LTDA	5-44779-6

localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

**Gustavo César
 Secretário de Finanças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
 CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.249.261,37	123.074.206,17	113.264.321,13	116.533.617,62	105.817.219,90	117.046.866,68	207.057.134,94	188.790.232,92	74.993.190,60	119.884.222,43	118.376.600,25	121.026.556,56	1.534.867.234,47
Pessoal Ativo	109.432.280,59	99.448.184,99	102.355.058,26	91.631.826,98	102.750.864,62	179.016.045,16	174.181.603,98	60.018.576,16	104.634.900,31	102.966.908,35	105.510.355,23	1.337.708.396,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.261.315,60	94.891.993,21	84.796.877,82	87.806.809,98	90.048.490,30	88.014.061,99	162.902.146,66	133.903.295,90	58.546.861,35	89.750.721,97	88.274.653,91	90.519.103,12	1.160.716.331,81
Obrigações Patronais	14.510.696,23	14.541.287,38	14.651.307,17	14.548.248,28	1.569.336,68	14.736.802,63	16.113.898,50	40.278.308,08	1.471.714,81	14.884.178,34	14.692.036,44	14.991.252,11	176.989.066,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.477.249,54	13.640.925,58	13.816.136,14	13.978.529,36	14.199.392,92	14.296.002,06	28.041.089,68	14.568.628,94	14.974.614,44	15.249.322,12	15.409.939,90	15.509.995,33	187.161.836,01
Aposentadorias, Reservas e Reformas	12.326.530,17	12.508.403,33	12.678.516,10	12.843.590,20	13.002.999,34	13.153.376,37	25.759.484,57	13.408.321,90	13.633.599,52	13.997.009,02	14.156.407,47	14.252.292,18	171.720.530,31
Pensões	1.150.729,37	1.132.522,25	1.137.620,04	1.134.969,16	1.196.393,58	1.142.625,69	2.281.605,11	1.160.307,04	1.341.014,92	1.252.313,10	1.257.542,43	1.257.703,15	15.441.315,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.187.149,81	13.350.825,85	13.526.036,41	13.716.872,97	13.929.310,03	14.016.809,59	27.485.702,92	14.289.775,29	14.708.527,11	14.983.234,79	15.182.563,70	15.249.736,99	183.626.545,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	27.855,09	9.305,34	-	-	-	-	38.731,13	5.828,99	81.720,55
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	13.187.149,81	13.350.825,85	13.526.036,41	13.689.017,88	13.929.004,69	14.016.809,59	27.485.702,92	14.289.775,29	14.708.527,11	14.983.234,79	15.249.736,99	183.544.824,91	
Inativos e Pensionistas com Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	106.062.111,56	109.723.380,32	99.738.284,32	102.616.744,65	91.887.909,87	103.030.057,09	179.571.431,92	174.460.457,63	60.284.663,49	104.900.987,64	103.194.066,55	125.760.613,57	1.341.240.689,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.326.379.530,28	-
(C) TRANSF DA UNÃO RELAT AS EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	-	-
(C) TRANSF DA UNÃO RELAT AS EMEN DE BANCADA (ART. 166-A, §16º, DA CF) (VI)	-	-
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	4.326.379.530,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)	1.341.240.689,91	31,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.336.244.946,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.219.432.699,03	51,30
LIMITE DE ALFETA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)	2.102.620.451,72	48,60

Fonte: Sistema FISCAL, Unidade Registral nº 1303/2023, mês: maio/2023, às 11:52:28. Anosado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:15:28.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	104.393.935,68	99.038.137,26	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	19.237.201,84	14.751.131,25	-	-
Empréstimos	10.872.968,22	8.628.409,00	-	-
Interna	10.872.968,22	8.628.409,00	-	-
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	12.367,29	12.367,29	-	-
Interna	12.367,29	12.367,29	-	-
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.351.866,33	6.110.354,96	-	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	8.351.866,33	6.110.354,96	-	-
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	84.098.660,65	83.133.723,44	-	-
Outras Dívidas	1.058.073,19	1.153.282,57	-	-
DEDUÇÕES (II)'	423.840.441,09	834.303.734,72	-	-
Disponibilidade de Caixa	423.837.200,09	834.303.743,23	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	471.453.328,61	487.970.848,33	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	19.183.413,51	1.301.416.507,53	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.432.715,01	20.858.084,03	-	-
Demais Haveres Financeiros	3.241,00	8,51	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 319.446.505,41	933.341.871,98	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.248.475.226,81	4.326.379.530,28	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)				
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.248.475.226,81	4.326.379.530,28	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,46	2,29	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,52	21,57	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.098.170.272,17	5.191.655.436,34	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.588.353.244,95	4.672.489.892,71	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000				
PASSIVO ATUARIAL	3.214.915.030,44	3.868.581.163,00	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	288.501.477,05	1.640.592.838,52	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:15:37. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:15:37.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	4.248.475.226,81	4.326.379.530,28	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	2.398,41			
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	4.248.472.828,40	4.326.379.530,28	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	934.664.022,25	951.803.496,66	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	841.197.620,03	856.623.146,99	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	229.164.264,82	240.341.738,36	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	229.164.264,82	240.341.738,36	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	229.164.264,82	240.341.738,36	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:15:42. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:15:42.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84

CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	4.326.379.530,28	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, DA CF) (V)	-	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	4.326.379.530,28	-
Operações Vedadas (VII)	-	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	692.220.724,84	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	622.998.652,36	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	302.846.567,12	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:15:44. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:15:44.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Notas:

RUBENS FURLAN Prefeito Municipal	GUSTAVO CÉSAR Secretário de Finanças	SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento	CLAUDEMIR PALMA DA SILVA Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento
--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84

CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7

1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MÊS	
Receita Corrente Líquida	4.326.379.530,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.326.379.530,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	4.326.379.530,28	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.341.240.689,01	31,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.336.244.946,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.219.432.699,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.102.620.451,72	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	933.341.871,98	21,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.191.655.436,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	951.803.496,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	692.220.724,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	302.846.567,12	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:15:48. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:15:48.

RUBENS FURLAN Prefeito Municipal	GUSTAVO CÉSAR Secretário de Finanças	SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento	CLAUDEMIR PALMA DA SILVA Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			Em Reais				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.616.860.000,00	4.655.811.000,00	696.143.339,61	14,95	1.496.773.052,68	32,15	3.159.037.947,32
RECEITAS CORRENTES	4.577.728.000,00	4.615.279.000,00	696.116.748,54	15,08	1.496.317.769,25	32,42	3.118.961.230,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.566.536.000,00	2.574.087.000,00	425.237.861,82	16,52	843.321.789,10	32,76	1.730.765.210,90
Impostos	2.516.208.000,00	2.523.759.000,00	413.953.950,42	16,40	825.123.850,97	32,69	1.698.635.149,03
Taxas	25.788.000,00	25.788.000,00	6.831.814,62	26,49	9.615.951,88	37,29	16.172.048,12
Contribuição de Melhoria	24.540.000,00	24.540.000,00	4.452.096,78	18,14	8.581.986,25	34,97	15.958.013,75
CONTRIBUIÇÕES	99.860.000,00	99.860.000,00	15.160.261,46	15,18	30.005.506,84	30,05	69.854.493,16
Contribuições Sociais	99.860.000,00	99.860.000,00	15.160.261,46	15,18	30.005.506,84	30,05	69.854.493,16
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	155.344.000,00	155.344.000,00	11.690.390,91	7,53	45.105.359,56	29,04	110.238.640,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.812.000,00	1.812.000,00	323.880,37	17,87	714.958,02	39,46	1.097.041,98
Valores Mobiliários	153.532.000,00	153.532.000,00	11.366.510,54	7,40	44.390.401,54	28,91	109.141.598,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	601,56	5,01	1.199,46	10,00	10.800,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	12.000,00	12.000,00	601,56	5,01	1.199,46	10,00	10.800,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.703.936.000,00	1.703.936.000,00	237.510.291,23	13,94	562.141.867,01	32,99	1.141.794.132,99
Transferências da União e de suas Entidades	265.472.000,00	265.472.000,00	51.127.151,21	19,26	97.640.011,97	36,78	167.831.988,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	952.464.000,00	952.464.000,00	124.147.048,12	13,03	310.498.042,50	32,60	641.965.957,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	486.000.000,00	486.000.000,00	62.236.091,90	12,81	154.003.812,54	31,69	331.996.187,46
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.040.000,00	82.040.000,00	6.517.341,56	7,94	15.742.047,28	19,19	66.297.952,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.828.000,00	24.828.000,00	3.352.909,78	13,50	8.153.922,14	32,84	16.674.077,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.576.000,00	5.576.000,00	666.258,15	11,95	2.149.496,41	38,55	3.426.503,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	21.636.000,00	51.636.000,00	2.498.173,63	4,84	5.438.628,73	10,53	46.197.371,27
RECEITAS DE CAPITAL	39.132.000,00	40.532.000,00	26.591,07	0,07	455.283,43	1,12	40.076.716,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	12.000,00	23.668,34	197,24	52.360,70	436,34	40.360,70
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	23.668,34	-	52.360,70	-	52.360,70
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.120.000,00	40.520.000,00	2.922,73	0,01	402.922,73	0,99	40.117.077,27
Transferências da União e de suas Entidades	6.900.000,00	8.300.000,00	-	-	-	-	8.300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.220.000,00	32.220.000,00	2.922,73	0,01	402.922,73	1,25	31.817.077,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	219.140.000,00	219.140.000,00	24.379.272,77	11,12	48.167.678,70	21,98	170.972.321,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.836.000.000,00	4.874.951.000,00	720.522.612,38	14,78	1.544.940.731,38	31,69	3.330.010.268,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.836.000.000,00	4.874.951.000,00	720.522.612,38	14,78	1.544.940.731,38	31,69	3.330.010.268,62
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.836.000.000,00	4.874.951.000,00	720.522.612,38	14,78	1.544.940.731,38	31,69	3.330.010.268,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	134.473.213,46	-	-	134.473.213,46	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	134.473.213,46	-	-	134.473.213,46	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
			Em Reais							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.616.629.000,00	4.789.653.213,46	335.295.033,87	2.759.629.414,40	2.030.023.799,06	717.525.727,42	1.192.880.645,60	3.596.772.567,86	1.175.515.110,88	-
DESPESAS CORRENTES	3.833.920.000,00	3.909.708.975,46	239.091.002,92	2.245.515.569,77	1.664.193.405,69	576.288.716,53	994.238.173,90	2.915.470.801,56	990.408.494,40	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.603.819.290,00	1.603.419.290,00	53.437.100,84	673.469.106,06	929.950.183,94	223.164.318,11	412.932.809,47	1.190.486.480,53	412.043.930,30	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.480.000,00	3.480.000,00	127.384,03	1.661.669,43	1.818.330,57	511.662,12	1.031.783,29	2.448.216,71	1.031.783,29	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.226.620.710,00	2.302.809.685,46	185.526.518,05	1.570.384.794,28	732.424.891,18	352.612.736,30	580.273.581,14	1.722.536.104,32	577.332.780,81	-
DESPESAS DE CAPITAL	617.284.000,00	714.519.238,00	96.204.030,95	514.113.844,63	200.405.393,37	141.237.010,89	198.642.471,70	515.876.766,30	185.106.616,48	-
INVESTIMENTOS	605.812.000,00	703.047.238,00	95.076.949,09	509.253.285,41	193.793.952,59	139.363.977,42	194.918.514,97	508.128.723,03	181.382.659,75	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.472.000,00	11.472.000,00	1.127.081,86	4.860.559,22	6.611.440,78	1.873.033,47	3.723.956,73	7.748.043,27	3.723.956,73	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.425.000,00	165.425.000,00	-	-	165.425.000,00	-	-	165.425.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	219.371.000,00	219.771.000,00	2.563.105,57	72.673.966,16	147.097.033,84	24.373.886,50	37.803.460,90	181.967.539,10	36.499.653,77	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.836.000.000,00	5.009.424.213,46	337.858.139,44	2.832.303.380,56	2.177.120.832,90	741.899.613,92	1.230.684.106,50	3.778.740.106,96	1.212.014.764,65	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.836.000.000,00	5.009.424.213,46	337.858.139,44	2.832.303.380,56	2.177.120.832,90	741.899.613,92	1.230.684.106,50	3.778.740.106,96	1.212.014.764,65	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	314.256.624,88	-	332.925.966,73	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.836.000.000,00	5.009.424.213,46	337.858.139,44	2.832.303.380,56	2.177.120.832,90	741.899.613,92	1.544.940.731,38	3.778.740.106,96	1.544.940.731,38	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:09:30. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:09:30.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	4.836.000.000,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	4.836.000.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	219.140.000,00	219.140.000,00	24.379.272,77	11,12	48.167.678,70	21,98	170.972.321,30
RECEITAS CORRENTES	219.140.000,00	219.140.000,00	24.379.272,77	11,12	48.167.678,70	21,98	170.972.321,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	170.947.000,00	170.947.000,00	24.379.272,77	14,26	48.167.678,70	28,18	122.779.321,30
Contribuições Sociais	170.947.000,00	170.947.000,00	24.379.272,77	14,26	48.167.678,70	28,18	122.779.321,30
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.193.000,00	48.193.000,00	-	-	-	-	48.193.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	48.193.000,00	48.193.000,00	-	-	-	-	48.193.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	219.371.000,00	219.771.000,00	2.563.105,57	72.673.966,16	147.097.033,84	24.373.886,50	37.803.460,90	181.967.539,10	36.499.653,77	-
DESPESAS CORRENTES	219.371.000,00	219.771.000,00	2.563.105,57	72.673.966,16	147.097.033,84	24.373.886,50	37.803.460,90	181.967.539,10	36.499.653,77	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.346.000,00	219.746.000,00	2.563.105,57	72.673.966,16	147.072.033,84	24.373.886,50	37.803.460,90	181.942.539,10	36.499.653,77	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:09:30. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:09:30.

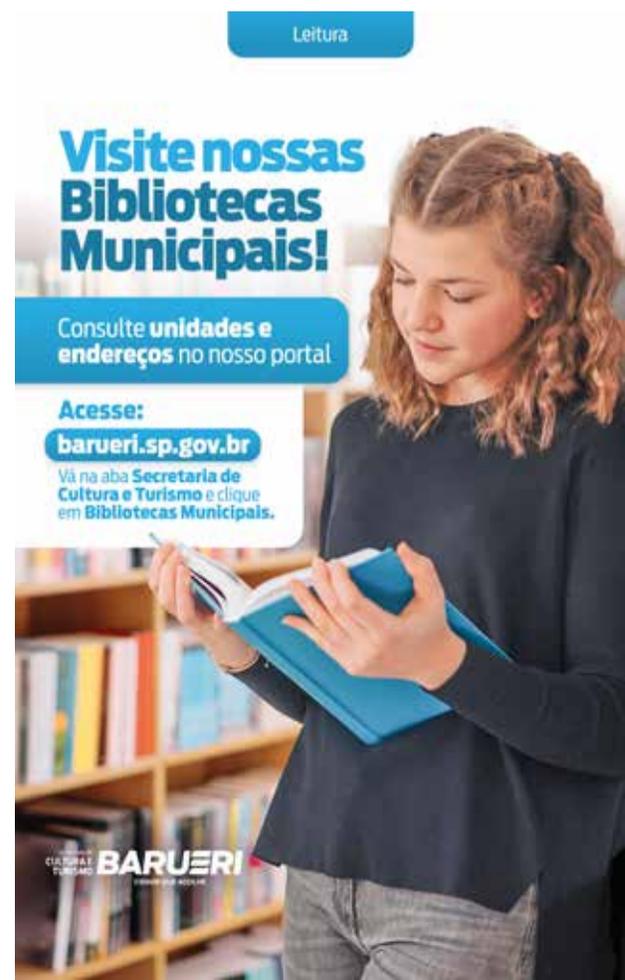
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadora Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento



Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	23.546.000,00	23.886.000,00	93.397,62	14.735.468,42	0,52	9.150.531,58	4.042.385,94	6.680.744,49	0,54	17.205.255,51	
Demais Subfunções	124.776.000,00	126.776.000,00	-	126.406.240,88	4,46	369.759,12	20.997.248,86	23.865.174,88	1,94	102.910.825,12	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Álcool											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	3.228.000,00	3.228.000,00	-	1.600.000,00	0,06	1.628.000,00	644.368,70	799.306,95	0,06	2.428.693,05	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	3.228.000,00	3.228.000,00	-	1.600.000,00	0,06	1.628.000,00	644.368,70	799.306,95	0,06	2.428.693,05	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	53.728.000,00	64.127.900,00	10.489.838,54	32.939.955,69	1,16	31.187.944,31	10.832.124,41	14.991.215,79	1,22	49.136.684,21	
Desporto de Rendimento	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
Desporto Comunitário	53.716.000,00	64.115.900,00	10.489.838,54	32.939.955,69	1,16	31.175.944,31	10.832.124,41	14.991.215,79	1,22	49.124.684,21	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.425.000,00	165.425.000,00				165.425.000,00				165.425.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	219.371.000,00	219.771.000,00	2.563.105,57	72.673.966,16	2,57	147.097.033,84	24.373.886,50	37.803.460,90	3,07	181.967.539,10	
TOTAL (III) = (I + II)	4.836.000.000,00	5.009.424.213,46	337.858.139,44	2.832.303.380,56	100,00	2.177.120.832,90	741.899.613,92	1.230.684.106,50	100,00	3.778.740.106,96	

Siga o **IPRESB** nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb_



IPRESB Instituto de Previdência Social

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84

CNPJ N° 46.523.015/0001-35

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	424.500.000,00	105.442.153,65
Receita de Contribuições dos Segurados	99.860.000,00	30.005.506,84
Ativo	93.060.000,00	28.488.917,92
Inativo	6.500.000,00	1.444.342,82
Pensionista	300.000,00	72.246,10
Receita de Contribuições Patronais	170.947.000,00	48.167.516,87
Ativo	170.947.000,00	48.167.516,87
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	100.000.000,00	24.157.214,13
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	100.000.000,00	24.157.214,13
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	53.693.000,00	3.111.915,81
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.500.000,00	3.107.477,67
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)	48.193.000,00	-
Demais Receitas Correntes	-	4.438,14
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	424.500.000,00	105.442.153,65

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	244.500.000,00	60.079.502,47	60.079.502,47	60.079.502,47	-
Aposentadorias	226.000.000,00	55.122.650,07	55.122.650,07	55.122.650,07	-
Pensões	18.500.000,00	4.956.852,40	4.956.852,40	4.956.852,40	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.788.000,00	1.125.694,08	1.125.694,08	1.122.846,97	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	11.229,09	11.229,09	8.381,98	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.788.000,00	1.114.464,99	1.114.464,99	1.114.464,99	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	247.288.000,00	61.205.196,55	61.205.196,55	61.202.349,44	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	177.212.000,00	44.236.957,10	44.236.957,10	44.239.804,21	

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	335,65
Investimentos e Aplicações	2.759.004.194,29
Outros Bens e Direitos	2.332.617,58

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	134.844,46
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	500.000,00	134.844,46

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.087.000,00	8.950.969,22	3.056.884,02	3.048.800,94	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.750.000,00	5.772.002,68	1.913.913,98	1.913.913,98	-
Demais Despesas Correntes	5.337.000,00	3.178.966,54	1.142.970,04	1.134.886,96	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	200.000,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	13.287.000,00	8.956.129,22	3.062.044,02	3.053.960,94	-
RESULTADO DA ADMISNITRACÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	10.000,00
Investimentos e Aplicações	19.479.330,07
Outros Bens e Direitos	4.850.705,83

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:10:07. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:10:07.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento

Cuidado com o mosquito



Com o aumento das chuvas é necessário redobrar os **cuidados** com as doenças que o *Aedes Aegypti* pode transmitir.

Siga as recomendações e se proteja!

Departamento Técnico em
Controle de Zoonoses

SECRETARIA DE SAÚDE **BARUERI**
CIDADE QUE ACOIHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	4.409.419.000,00	1.438.908.449,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.574.087.000,00	843.321.789,10
IPTU	69.108.000,00	25.691.806,71
ISS	2.130.315.000,00	710.818.782,18
ITBI	163.728.000,00	38.553.251,37
IRRFF	160.236.000,00	49.991.054,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.700.000,00	18.266.894,52
Contribuições		
Receita Patrimonial	55.344.000,00	20.948.145,43
Aplicações Financeiras (II)	53.532.000,00	20.233.187,41
Outras Receitas Patrimoniais	1.812.000,00	714.958,02
Transferências Correntes	1.703.936.000,00	562.141.867,01
Cota-Parte do FPM	98.544.000,00	32.754.962,91
Cota-Parte do ICMS	839.568.000,00	218.262.038,40
Cota-Parte do IPVA	98.496.000,00	87.979.210,43
Cota-Parte do ITR	48.000,00	5.897,64
Transferências da LC nº 61/1989	4.944.000,00	1.290.456,24
Transferências do FUNDEB	486.000.000,00	154.003.812,54
Outras Transferências Correntes	176.336.000,00	67.845.488,85
Demais Receitas Correntes	76.052.000,00	12.496.648,30
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	76.052.000,00	12.496.648,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	4.355.887.000,00	1.418.675.262,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	105.860.000,00	33.576.108,61
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	100.000.000,00	23.833.210,80
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	40.532.000,00	455.283,43
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	12.000,00	52.360,70
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	12.000,00	52.360,70
Transferências de Capital	40.520.000,00	402.922,73
Convênios	40.400.000,00	402.922,73
Outras Transferências de Capital	120.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	40.532.000,00	455.283,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.502.279.000,00	1.452.706.654,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.396.419.000,00	1.419.130.545,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	3.650.258.975,46	2.176.067.404,00	930.128.537,47	926.309.788,16	7.295.784,36	164.423.643,55	164.287.583,11	
Pessoal e Encargos Sociais	1.352.069.290,00	608.325.600,91	351.091.837,16	350.202.957,99	5.098.527,02	18.275.570,92	18.275.570,92	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.480.000,00	1.661.669,43	1.031.783,29	1.031.783,29	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.294.709.685,46	1.566.080.133,66	578.004.917,02	575.075.046,88	2.197.257,34	146.148.072,63	146.012.012,19	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.646.778.975,46	2.174.405.734,57	929.096.754,18	925.278.004,87	7.295.784,36	164.423.643,55	164.287.583,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	259.450.000,00	69.448.165,77	64.109.636,43	64.098.706,24	78.142,14	175.024,38	175.024,38	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	714.319.238,00	514.108.684,63	198.637.311,70	185.101.456,48	81.409,72	84.459.084,57	84.348.626,74	
Investimentos	702.847.238,00	509.248.125,41	194.913.354,97	181.377.499,75	81.409,72	84.459.084,57	84.348.626,74	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	11.472.000,00	4.860.559,22	3.723.956,73	3.723.956,73	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	702.847.238,00	509.248.125,41	194.913.354,97	181.377.499,75	81.409,72	84.459.084,57	84.348.626,74	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	165.425.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	200.000,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	-	-	-	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.774.701.213,46	2.753.107.185,75	1.188.124.905,58	1.170.759.370,86	7.455.336,22	249.057.752,50	248.811.234,23	
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XX)	4.515.051.213,46	2.683.653.859,98	1.124.010.109,15	1.106.655.504,62	7.377.194,08	248.882.728,12	248.636.209,85	

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	25.680.713,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	56.461.637,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 15.831.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	36.315.325,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	269.669,43

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	92.507.293,67
--	----------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	104.393.935,68	99.038.137,26
DEDUÇÕES (XL)	435.504.974,31	449.440.185,75
Disponibilidade de Caixa	435.501.733,31	449.440.177,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	471.453.328,61	487.970.848,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.518.880,29	17.672.587,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.432.715,01	20.858.084,03
Demais Haveres Financeiros	3.241,00	8,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 331.111.038,63	- 350.402.048,49

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	19.291.009,86
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 1.662.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	- 10.153.706,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	- 964.937,21
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	- 4.390.861,21
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	3.781.504,67

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 32.264.151,69
--	------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	134.473.213,46
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	134.473.213,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:10:21. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:10:21.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.815,18	7.508.065,11	7.455.336,22	3.010,00	60.534,07	743.125,14	287.755.272,66	249.057.752,50	248.811.234,23	470.160,09	39.217.003,48	39.277.537,55
PODER EXECUTIVO	10.815,18	7.078.002,32	7.025.273,43	3.010,00	60.534,07	742.907,89	281.797.043,46	246.228.649,18	245.982.130,91	428.173,65	36.129.646,79	36.190.180,86
PODER LEGISLATIVO	-	430.062,79	430.062,79	-	-	217,25	5.958.229,20	2.829.103,32	2.829.103,32	41.986,44	3.087.356,69	3.087.356,69
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	11.664.533,22	11.664.533,22	-	-	-	3.079,25	-	-	-	3.079,25	3.079,25
TOTAL (III) = (I + II)	10.815,18	19.172.598,33	19.119.869,44	3.010,00	60.534,07	743.125,14	287.758.351,91	249.057.752,50	248.811.234,23	470.160,09	39.220.082,73	39.280.616,80

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	11.664.533,22	11.664.533,22	-	-	-	3.079,25	-	-	-	3.079,25	3.079,25
PODER EXECUTIVO	-	11.664.533,22	11.664.533,22	-	-	-	3.079,25	-	-	-	3.079,25	3.079,25
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:10:24. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:10:24.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
 CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.523.387.000,00	825.054.894,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.108.000,00	25.691.806,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	163.728.000,00	38.553.251,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.130.315.000,00	710.818.782,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	160.236.000,00	49.991.054,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.302.000.000,00	425.365.706,85
2.1- Cota-Parte FPM	123.180.000,00	40.936.594,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	123.180.000,00	40.936.594,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		
2.2- Cota-Parte ICMS	1.049.460.000,00	272.827.547,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		
2.4- Cota-Parte ITR	6.180.000,00	1.613.070,31
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	14.481,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	123.120.000,00	109.974.013,15
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.825.387.000,00	1.250.420.601,43

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	260.400.000,00	85.073.141,23
---	----------------	---------------

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	695.946.750,00	227.532.009,13
---	----------------	----------------

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	492.000.000,00	155.223.413,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	492.000.000,00	155.223.413,92
6.1.1- Principal	486.000.000,00	154.003.812,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000.000,00	1.219.601,38
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	225.600.000,00	68.930.671,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	342.379.000,00	198.061.805,78	105.816.918,18	105.731.532,32	-
10.1- Educação Infantil	111.182.000,00	59.942.576,36	34.349.893,07	34.349.893,07	-
10.1.1- Creche	53.741.803,04	36.959.596,06	22.444.122,75	22.444.122,75	-
10.1.2- Pré-escola	57.440.196,96	22.982.980,30	11.905.770,32	11.905.770,32	-
10.2- Ensino Fundamental	231.197.000,00	138.119.229,42	71.467.025,11	71.381.639,25	-
11- OUTRAS DESPESAS	148.487.000,00	33.097.942,46	20.232.022,07	20.230.492,60	-
11.1- Educação Infantil	81.461.000,00	7.944.298,88	4.647.158,76	4.647.158,76	-
11.1.1- Creche	63.631.343,45	3.104.444,94	2.003.316,53	2.003.316,53	-
11.1.2- Pré-escola	17.829.656,55	4.839.853,94	2.643.842,23	2.643.842,23	-
11.2- Ensino Fundamental	67.026.000,00	25.153.643,58	15.584.863,31	15.583.333,84	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	490.866.000,00	231.159.748,24	126.048.940,25	125.962.024,92	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	198.061.805,78	105.816.918,18	105.731.532,32		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	231.159.748,24	126.048.940,25	125.962.024,92		75.936.334,32
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	108.656.389,74	198.061.805,78	198.061.805,78	127,60
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR Ñ APLIC APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	15.522.341,39	75.936.334,32	151.872.668,64	97,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (s)	VL APLIC ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	282.322.000,00	193.673.357,33	81.299.098,08	80.779.771,15	-
24.1- Creche	196.101.551,28	129.219.191,29	58.991.713,99	58.482.350,67	-
24.2- Pré-escola	86.220.448,72	64.454.166,04	22.307.384,09	22.297.420,48	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	586.479.300,00	287.980.206,78	137.914.647,45	137.576.113,37	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	868.801.300,00	481.653.564,11	219.213.745,53	218.355.884,52	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		345.262.685,78
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		68.930.671,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		75.936.334,32
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		84.406,03
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		200.311.274,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	312.605.150,36	200.311.274,12	16,02



RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.395.270,90	83.577.517,24	91.750.075,62	84.406,03	12.560.789,25
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	88.357.773,76	72.621.451,73	75.712.578,48	84.406,03	12.560.789,25
34.1.1 - Processados	3.113.830,72	-	3.107.225,33	-	6.605,39
34.1.2 - Não Processados	85.243.943,04	72.621.451,73	72.605.353,15	84.406,03	12.554.183,86
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.037.497,14	10.956.065,51	16.037.497,14	-	-
34.2.1 - Processados	5.081.431,63	-	5.081.431,63	-	-
34.2.2 - Não Processados	10.956.065,51	10.956.065,51	10.956.065,51	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
34.3.1 - Processados	-	-	-	-	-
34.3.2 - Não Processados	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	82.116.000,00	31.933.008,31
35.1- Salário-Educação	75.840.000,00	29.104.554,27
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	6.264.000,00	2.828.454,04
35.4 - PNAE	12.000,00	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.048.000,00	3.502.210,20
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	91.164.000,00	35.435.218,51

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.538.889,96	10.125.187,65	3.849.816,30	3.788.932,75	-
41.1- Creche	5.705.059,84	3.763.198,26	1.937.421,01	1.906.500,91	-
41.2- Pré-escola	11.833.830,12	6.361.989,39	1.912.395,29	1.882.431,84	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	64.562.628,83	47.981.538,23	12.532.952,04	12.323.139,34	-
43- ENSINO MÉDIO	6.263.481,21	5.746.682,78	2.814.217,33	2.767.827,13	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	88.365.000,00	63.853.408,66	19.196.985,67	18.879.899,22	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.583.444.400,00	821.440.854,83	402.525.050,68	400.047.576,43	-
47.1- Despesas Correntes	1.483.049.400,00	746.042.568,03	367.380.280,06	364.902.805,81	-
47.1.1- Pessoal Ativo	737.035.290,00	267.557.566,77	160.368.602,92	158.846.435,35	-
47.1.2- Pessoal Inativo	1.092.000,00	154.800,00	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	153.168.000,00	95.353.880,00	46.533.351,84	46.035.601,84	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	591.754.110,00	382.976.321,26	160.478.325,30	160.020.768,62	-
47.2- Despesas de Capital	100.395.000,00	75.398.286,80	35.144.770,62	35.144.770,62	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	168.000,00	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	100.227.000,00	75.398.286,80	35.144.770,62	35.144.770,62	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	16.037.497,14	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	155.223.413,92	29.104.554,27
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	141.999.522,06	14.412.790,84
50.1 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	125.962.024,92	14.412.790,84
50.2 RESTOS A PAGAR	16.037.497,14	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.261.389,00	14.691.763,43
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	29.261.389,00	14.691.763,43

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:11:32. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:11:32.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

RUBENS FURLAN - Prefeito Municipal
GUSTAVO CÉSAR - Secretário de Finanças
SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR - Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento
CLAUDEMIR PALMA DA SILVA - Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84

CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	714.519.238,00	514.113.844,63	200.405.393,37
Investimentos	703.047.238,00	509.253.285,41	193.793.952,59
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	11.472.000,00	4.860.559,22	6.611.440,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a - d)>	<(b - e)>	<(f - c)>

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:11:35. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:11:35.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RUBENS FURLAN - Prefeito Municipal
GUSTAVO CÉSAR - Secretário de Finanças
SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR - Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento
CLAUDEMIR PALMA DA SILVA - Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84

CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	293.791.998,77	181.257.325,78	112.534.672,99	112.534.672,99
2024	289.511.801,27	205.111.501,43	84.400.299,84	196.934.972,83
2025	281.148.454,22	218.403.089,60	62.745.364,62	259.680.337,45
2026	274.771.145,30	238.966.220,93	35.804.924,37	295.485.261,82
2027	266.706.001,03	255.907.510,61	10.798.490,42	306.283.752,24
2028	259.736.339,16	276.034.913,74	16.298.574,58	289.985.177,66
2029	252.880.184,55	294.132.450,56	41.252.266,01	248.732.911,65
2030	245.163.093,23	311.098.584,47	65.935.491,24	182.797.420,41
2031	238.233.717,92	329.759.875,45	91.526.157,53	91.271.262,88
2032	231.378.872,23	346.591.418,95	115.212.546,72	23.941.283,84
2033	223.988.791,71	362.404.369,99	138.415.578,28	162.356.862,12
2034	216.326.824,63	379.182.651,24	162.855.826,61	325.212.688,73
2035	209.758.755,70	396.330.723,66	186.571.967,96	511.784.656,69
2036	202.326.212,37	410.356.842,25	208.030.629,88	719.815.286,57
2037	195.759.838,51	425.415.933,64	229.656.095,13	949.471.381,70
2038	189.174.584,42	438.245.226,76	249.070.642,34	1.198.542.024,04
2039	181.985.479,61	450.115.284,88	268.129.805,27	1.466.671.829,31
2040	175.713.506,69	462.841.267,69	287.127.761,00	1.753.799.590,31
2041	168.588.306,24	473.083.600,33	304.495.294,09	2.058.294.884,40
2042	162.888.305,12	484.467.047,99	321.578.742,87	2.379.873.627,27
2043	157.505.075,23	492.135.690,70	334.630.615,47	2.714.504.242,74
2044	153.584.799,47	497.755.090,10	344.170.290,63	3.058.674.533,37
2045	149.807.899,77	498.818.315,49	349.010.415,72	3.407.684.949,09
2046	146.455.644,59	498.090.729,84	351.635.085,25	3.759.320.034,34
2047	143.555.010,15	495.373.506,17	351.818.496,02	4.111.138.530,36
2048	141.362.639,26	490.587.605,86	349.224.966,60	4.460.363.496,96
2049	139.083.777,34	483.167.087,66	344.083.310,32	4.804.446.807,28
2050	137.705.843,36	474.847.500,13	337.141.656,77	5.141.588.464,05
2051	136.369.333,01	463.727.160,16	327.357.827,15	5.468.946.291,20
2052	135.518.254,48	451.543.799,07	316.025.544,59	5.784.971.835,79
2053	134.525.852,70	437.572.025,60	303.046.172,90	6.088.018.008,69
2054	133.868.698,61	423.127.271,29	289.258.572,68	6.377.276.581,37
2055	133.800.672,95	407.579.702,33	273.779.029,38	6.651.055.610,75
2056	133.567.692,30	390.080.867,18	256.513.174,88	6.907.568.785,63
2057	102.382.959,43	372.346.501,40	269.963.541,97	7.177.532.327,60
2058	27.839.995,32	354.483.161,80	326.643.166,48	7.504.175.494,08
2059	26.261.385,15	336.769.169,32	310.507.784,17	7.814.683.278,25
2060	24.761.874,18	318.465.771,24	293.703.897,06	8.108.387.175,31
2061	23.269.102,02	299.861.227,13	276.592.125,11	8.384.979.300,42
2062	21.790.939,85	281.364.375,66	259.573.435,81	8.644.552.736,23
2063	20.355.933,34	263.002.024,65	242.646.091,31	8.887.198.827,54
2064	18.944.923,01	245.013.184,57	226.068.261,56	9.113.267.089,10
2065	17.580.688,60	227.193.408,40	209.612.719,80	9.322.879.808,90
2066	16.264.701,61	209.868.971,15	193.604.269,54	9.516.484.078,44
2067	14.969.989,93	192.915.272,34	177.945.282,41	9.694.429.360,85
2068	13.725.040,70	176.642.941,61	162.917.900,91	9.857.347.261,76
2069	12.520.556,32	160.992.266,77	148.471.710,45	10.005.818.972,21
2070	11.365.006,15	146.028.297,69	134.663.291,54	10.140.482.263,75
2071	10.266.932,08	131.854.485,34	121.587.553,26	10.262.069.817,01
2072	9.219.901,60	118.400.814,26	109.180.912,66	10.371.250.729,67
2073	8.235.765,53	105.788.451,83	97.552.686,30	10.468.803.415,97
2074	7.311.713,17	93.963.378,20	86.651.665,03	10.555.455.081,00
2075	6.456.012,19	83.012.036,43	76.556.024,24	10.632.011.105,24
2076	5.658.598,29	72.848.839,53	67.190.241,24	10.699.201.346,48
2077	4.927.114,36	63.519.015,38	58.591.901,02	10.757.793.247,50
2078	4.268.505,22	55.099.730,14	50.831.224,92	10.808.624.472,42
2079	3.663.871,31	47.351.005,04	43.687.133,73	10.852.311.606,15
2080	3.123.996,37	40.449.267,34	37.325.270,97	10.889.636.877,12
2081	2.640.336,87	34.246.051,51	31.605.714,64	10.921.242.591,76
2082	2.215.410,33	28.776.213,55	26.560.803,22	10.947.803.394,98
2083	1.847.161,39	24.019.784,68	22.172.623,29	10.969.976.018,27
2084	1.528.601,84	19.886.092,86	18.357.491,02	10.988.333.509,29
2085	1.244.874,08	16.225.723,57	14.980.849,49	11.003.314.358,78
2086	1.009.996,15	13.186.066,79	12.176.070,64	11.015.490.429,42
2087	813.255,01	10.632.809,12	9.819.554,11	11.025.309.983,53
2088	647.609,87	8.473.737,66	7.826.127,79	11.033.136.111,32
2089	510.253,53	6.689.723,33	6.179.469,80	11.039.315.581,12
2090	397.962,65	5.230.794,82	4.832.832,17	11.044.148.413,29
2091	308.517,16	4.068.364,59	3.759.847,43	11.047.908.260,72
2092	233.655,74	3.095.708,57	2.862.052,83	11.050.770.313,55
2093	175.991,43	2.345.984,31	2.169.992,88	11.052.940.306,43
2094	130.664,01	1.757.079,26	1.626.415,25	11.054.566.721,68
2095	95.059,31	1.292.707,09	1.197.647,78	11.055.764.369,46
2096	67.857,07	937.553,15	869.696,08	11.056.634.065,54
2097	47.809,07	674.334,40	626.525,33	11.057.260.590,87

FORNE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:11:37. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:11:37.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.000,00	59.510,46	23.510,46
Receita de Alienação de Bens Móveis	12.000,00	-	12.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	52.360,70	52.360,70
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	24.000,00	7.149,76	16.850,24

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS (e) PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:11:40. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:11:40.

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	279.316,66	59.510,46	338.827,12

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

RUBENS FURLAN Prefeito Municipal	GUSTAVO CÉSAR Secretário de Finanças	SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento	CLAUDEMIR PALMA DA SILVA Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento
--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.515.836.000,00	2.523.387.000,00	825.054.894,58	32,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.108.000,00	69.108.000,00	25.691.806,71	37,18
IPTU	59.808.000,00	59.808.000,00	22.375.174,53	37,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.300.000,00	9.300.000,00	3.316.632,18	35,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	163.728.000,00	163.728.000,00	38.553.251,37	23,55
ITBI	163.680.000,00	163.680.000,00	38.538.747,00	23,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	48.000,00	48.000,00	14.504,37	30,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.122.764.000,00	2.130.315.000,00	710.818.782,18	33,37
ISS	2.094.840.000,00	2.102.391.000,00	699.968.704,54	33,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.924.000,00	27.924.000,00	10.850.077,64	38,86
Receita Resultante do IRRF	160.236.000,00	160.236.000,00	49.991.054,32	31,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.302.000.000,00	1.302.000.000,00	425.365.706,85	32,67
Cota-Parte FPM	123.180.000,00	123.180.000,00	40.936.594,22	33,23
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	14.481,23	24,14
Cota-Parte IPVA	123.120.000,00	123.120.000,00	109.974.013,15	89,32
Cota-Parte ICMS	1.049.460.000,00	1.049.460.000,00	272.827.547,94	26,00
Cota-Parte IPI-Exportação	6.180.000,00	6.180.000,00	1.613.070,31	26,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.817.836.000,00	3.825.387.000,00	1.250.420.601,43	32,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	203.575.000,00	206.659.000,00	91.897.243,12	44,47	44.981.499,72	21,77	44.967.092,37	21,76	-
Despesas Correntes	203.313.000,00	204.297.000,00	90.017.355,97	44,06	44.981.499,72	22,02	44.967.092,37	22,01	-
Despesas de Capital	262.000,00	2.362.000,00	1.879.887,15	79,59	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	690.711.000,00	692.861.000,00	499.571.653,07	72,10	201.712.967,51	29,11	188.165.490,79	27,16	-
Despesas Correntes	599.134.000,00	603.384.000,00	434.831.328,96	72,07	170.188.340,02	28,21	170.157.318,52	28,20	-
Despesas de Capital	91.577.000,00	89.477.000,00	64.740.324,11	72,35	31.524.627,49	35,23	18.008.172,27	20,13	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	96.637.000,00	86.577.000,00	83.767.095,24	96,75	26.004.137,05	30,04	26.004.137,05	30,04	-
Despesas Correntes	96.575.000,00	86.515.000,00	83.767.095,24	96,82	26.004.137,05	30,06	26.004.137,05	30,06	-
Despesas de Capital	62.000,00	62.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.072.000,00	7.072.000,00	3.285.109,19	46,45	1.892.402,80	26,76	1.892.402,80	26,76	-
Despesas Correntes	7.022.000,00	7.022.000,00	3.285.109,19	46,78	1.892.402,80	26,95	1.892.402,80	26,95	-
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.742.000,00	5.742.000,00	3.199.105,68	55,71	914.565,38	15,93	914.565,38	15,93	-
Despesas Correntes	5.692.000,00	5.692.000,00	3.199.105,68	56,20	914.565,38	16,07	914.565,38	16,07	-
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	94.716.000,00	94.716.000,00	50.403.593,94	53,22	22.916.764,15	24,20	22.910.623,20	24,19	-
Despesas Correntes	93.116.000,00	93.116.000,00	49.596.062,32	53,26	22.647.345,37	24,32	22.641.204,42	24,32	-
Despesas de Capital	1.600.000,00	1.600.000,00	807.531,62	50,47	269.418,78	16,84	269.418,78	16,84	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.098.453.000,00	1.093.627.000,00	732.123.800,24	66,94	298.422.336,61	27,29	284.854.311,59	26,05	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	732.123.800,24	298.422.336,61	284.854.311,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.836.087,02	3.836.087,02	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	728.287.713,22	294.586.249,59	284.854.311,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	187.563.090,21	187.563.090,21	187.563.090,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	540.724.623,01	107.023.159,38	97.291.221,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	58,24	23,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhada (i)	Liquidada (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Inscritos em <Exercício de Referência>	187.563.090,21	728.287.713,22	-	447.269.488,65	3.836.087,02	443.433.401,63	-	447.269.488,65	-	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	5,31
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	5,31

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	64.176.000,00	64.176.000,00	21.538.660,34	33,56
Provenientes da União	59.904.000,00	59.904.000,00	20.181.643,62	33,69
Provenientes dos Estados	4.272.000,00	4.272.000,00	1.357.016,72	31,77
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.592.000,00	2.592.000,00	2.082.930,29	80,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	66.768.000,00	66.768.000,00	23.621.590,63	35,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7 (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	41.116.000,00	42.439.000,00	18.173.062,69	42,82	8.322.587,44	19,61	8.251.006,43	19,44	-
Despesas Correntes	41.096.000,00	41.096.000,00	17.047.970,67	41,48	7.995.232,36	19,46	7.923.651,35	19,28	-
Despesas de Capital	20.000,00	1.343.000,00	1.125.092,02	83,77	327.355,08	24,37	327.355,08	24,37	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.884.000,00	28.632.100,00	15.128.906,73	52,84	9.821.269,88	34,30	9.792.684,21	34,20	-
Despesas Correntes	21.854.000,00	24.754.000,00	14.620.522,83	59,06	9.793.426,88	39,56	9.764.841,21	39,45	-
Despesas de Capital	3.030.000,00	3.878.100,00	508.383,90	13,11	27.843,00	0,72	27.843,00	0,72	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	156.000,00	156.000,00	2.685,00	1,72	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	156.000,00	156.000,00	2.685,00	1,72	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.868.000,00	1.868.000,00	1.229.917,60	65,84	955.714,24	51,16	955.714,24	51,16	-
Despesas Correntes	1.868.000,00	1.868.000,00	1.229.917,60	65,84	955.714,24	51,16	955.714,24	51,16	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	68.048.000,00	73.119.100,00	34.534.572,02	47,23	19.099.571,56	26,12	18.999.404,88	25,98	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em (g)
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	244.691.000,00	249.098.000,00	110.070.305,81	44,19	53.304.087,16	21,40	53.218.098,80	21,36	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	715.595.000,00	721.493.100,00	514.700.559,80	71,34	211.534.237,39	29,32	197.958.175,00	27,44	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	96.661.000,00	86.601.000,00	83.767.095,24	86,73	26.004.137,05	30,03	26.004.137,05	30,03	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.228.000,00	7.228.000,00	3.287.794,19	45,49	1.892.402,80	26,18	1.892.402,80	26,18	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.610.000,00	7.610.000,00	4.429.023,28	58,20	1.870.279,62	24,58	1.870.279,62	24,58	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	94.716.000,00	94.716.000,00	50.403.593,94	53,22	22.916.764,15	24,20	22.910.623,20	24,19	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.166.501.000,00	1.166.746.100,00	766.658.372,26	65,71	317.521.908,17	27,21	303.853.716,47	26,04	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	68.048.000,00	73.119.100,00	34.534.572,02	47,23	19.099.571,56	26,12	18.999.404,88	25,98	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.098.453.000,00	1.093.627.000,00	732.123.800,24	66,94	298.422.336,61	27,29	284.854.311,59	26,05	-

NOTA: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:11:46. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:11:46.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadora Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento

Acesso à informação

App Pais e Alunos

Informações sobre a rotina escolar dos estudantes de forma fácil e rápida

Acesse:

<https://educweb.app.br/home>




SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BARUERI
CONEXÃO QUE AVALIA

Atendimento

Estamos prontos para te ouvir

Entre em contato para registrar sugestões, elogios, reclamações, denúncias e informações

Entre em contato pelos canais:

☎ 0800 770 0123

☎ (11) 4198 7522

☎ (11) 4198 3151

✉ ouvidoria@barueri.sp.gov.br



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS BARUERI
CONEXÃO QUE AVALIA

Doação

A solidariedade aquece

CAMPANHA AQUECENDO 2023

BARUERI

Participe!
Saiba como colaborar

Para mais informações, ligue:

☎ (11) 4199-2818



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BARUERI
CONEXÃO QUE AVALIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84

CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Mês
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.836.000.000,00
Previsão Atualizada	4.874.951.000,00
Receitas Realizadas	1.544.940.731,38
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	134.473.213,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.836.000.000,00
Dotação Atualizada	5.009.424.213,46
Despesas Empenhadas	2.832.303.380,56
Despesas Liquidadas	1.230.684.106,50
Despesas Pagas	1.212.014.764,65
Superávit Orçamentário	314.256.624,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Mês
Despesas Empenhadas	2.832.303.380,56
Despesas Liquidadas	1.230.684.106,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Mês
Receita Corrente Líquida	4.326.379.530,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.326.379.530,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.326.379.530,28

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização	
Receitas Previdenciárias Realizadas	105.442.153,65
Despesas Previdenciárias Empenhadas	61.205.196,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	61.205.196,55
Despesas Previdenciárias Pagas	61.202.349,44
Resultado Previdenciário	44.236.957,10
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 15.831.000,00	25.680.713,16	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.662.000,00	19.291.009,86	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.753.350,72	3.010,00	18.689.806,65	60.534,07
Poder Legislativo	430.062,79	-	430.062,79	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	282.543.030,60	428.173,65	245.982.130,91	36.132.726,04
Poder Legislativo	5.958.446,45	41.986,44	2.829.103,32	3.087.356,69
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	312.605.150,36	25,00	16,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	108.656.389,74	70,00	127,60
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	509.253.285,41	193.793.952,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	293.791.998,77	231.378.872,23	162.888.305,12	102.382.959,43
Despesas Previdenciárias	181.257.325,78	346.591.418,95	484.467.047,99	372.346.501,40
Resultado Previdenciário	112.534.672,99	115.212.546,72	321.578.742,87	269.963.541,97
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	59.510,46	23.510,46
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	728.287.713,22	15,00	58,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2023, às 11:11:48. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2023, às 11:11:48.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadora Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento



SEURB	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
--------------	---

DESPACHOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – COMUNICADO

Protocolo: 085.229/2023 - Interessado: Raphaizza Construtora e Incorporadora Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES SUBSTITUTIVO – COMUNICADO

Protocolo: 074.087/2023 - Interessado: Waldemar Veiga

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES – DEFERIDA

Protocolo: 038.097/2023 – Interessado: Orbis Participações e Empreendimentos S.A

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES – COMUNICADO

Protocolo: 062.297/2023 - Interessado: Tadashi Machida

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA – COMUNICADO

Protocolo: 068.142/2023 - Interessado: Emerson Cristiano Marques dos Reis

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO

Protocolo: 027.271/2023 - Interessado: Pamela Ramalho da Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO

Protocolo: 193.363/2022 - Interessado: Edson Ricardo da Silva

Protocolo: 013.652/2023 - Interessado: Nivaldo Carrer

Protocolo: 038.716/2023 - Interessado: Kim Ostrand Rosen

Protocolo: 071.279/2023 - Interessado: Force X Investimentos e Administração Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO COM CERTIDÃO DE DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 032.902/2017 - Interessado: CH14 Participação e Incorporação SPE Ltda

Protocolo: 051.336/2023 - Interessado: Bravo VI Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 037.709/2022 - Interessado: Celso Luis Cancela Gonçalves

Protocolo: 148.725/2022 - Interessado: André Marcelo Cardoso Villani

Protocolo: 174.611/2022 - Interessado: José Lemos de Carvalho Junior

Protocolo: 195.604/2022 - Interessado: Denise Terezinha Ura Garcia

Protocolo: 027.723/2023 - Interessado: Bruno Dante Chiaroni

Protocolo: 039.273/2023 - Interessado: Condomínio Edifício Alpha 1 E 2

Protocolo: 062.256/2023 - Interessado: Eduardo Tsuyoshi Carneiro Tutihashi

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA

Protocolo: 139.837/2021 - Interessado: Joel Santana Silva

Protocolo: 063.986/2022 - Interessado: Samito Participações e Administração de Bens Próprios S/A.

Protocolo: 175.028/2022 - Interessado: Rogério Sawczuk

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO

Protocolo: 047.731/2022 - Interessado: Severino Porfírio de Deus

Protocolo: 064.907/2022 - Interessado: Johnny Noimann Santos

Protocolo: 065.246/2022 - Interessado: José Francisco Santos de Santana

Protocolo: 065.940/2022 - Interessado: Paulo Bernardi Franco

Protocolo: 171.252/2022 - Interessado: Leonor da Luz Diniz

Protocolo: 174.618/2023 - Interessado: Nathur Participações Ltda

Protocolo: 175.146/2022 - Interessado: Luís Antônio Cialfi Omelas

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 084.436/2023 – Interessado: Juliano Gonçalves Barcelos

Protocolo: 084.826/2023 – Interessado: Bat’s Service Manutenção de Elevadores Ltda. ME

Protocolo: 078.338/2023 – Interessado: Larissa Fernanda Piovam

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 084.384/2023 – Interessado: Osvaldo de Oliveira Vieira

Protocolo: 085.147/2023 – Interessado: Jaqueline dos Santos Mendes Pereira

Protocolo: 085.839/2023 – Interessado: Manoel do Carmo Rodrigues dos Santos Filho

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 080.502/2023 – Interessado: Regis Cleber Machado Moro

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ – COMUNICADO

Protocolo: 069.550/2023 - Interessado: Graziela de Cândio Moreira

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO

Protocolo: 057.440/2023 - Interessado: Ronald Almeida Braga Lorentziadis e Denise Duarte Cardoso

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO

Protocolo: 069.291/2019 - Interessado: MCR Empreendimentos e Participações Ltda

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA– COMUNICADO

Protocolo: 014.080/2023 - Interessado: Dubai DC II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Protocolo: 022.381/2023 - Interessado: Cadil Reserva Barueri Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ELEVADORES E CORRELATOS – COMUNICADO

Protocolo: 150.355/2022 - Interessado: Valdir Chiale Esteves

Protocolo: 082.698/2023 - Interessado: FRR Investimentos e Participações - Eireli

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – COMUNICADO

Protocolo: 206.320/2023 - Interessado: Simone Mendes Rocha

Protocolo: 027.552/2023 - Interessado: Bruno da Costa Bezerra

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA STAND DE VENDAS – DEFERIDA

Protocolo: 186.863/2022 - Interessado: ERP16 Empreendimentos SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA STAND DE VENDAS – COMUNICADO

Protocolo: 202.705/2022 - Interessado: Futura 29 Empreendimentos Ltda

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS – DEFERID A

Protocolo: 077.500/2023 - Interessado: AlphaLife Materiais Médicos Hospitalares Ltda

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 077.432/2023 - Interessado: Anônimo

Protocolo: 080.031/2023 - Interessado: Elisângela Rodrigues dos Santos

Protocolo: 080.252/2023 - Interessado: Associação Fazenda Tamboré Residencial

Protocolo: 080.266/2023 - Interessado: Associação Fazenda Tamboré Residencial

Protocolo: 081.486/2023 - Interessado: Maira de Araújo Gomes Nascimento

Protocolo: 084.731/2023 - Interessado: Anônimo

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – INDEFERIDA

Protocolo: 084.719/2023 - Interessado: Anônimo

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – INDEFERIDA

Protocolo: 069.033/2023 - Interessado: Maria Conceição Marques Lobato

FISCALIZAÇÃO DE PATOLOGIAS EM EDIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 081.962/2023 - Interessado: Anônimo

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA

Protocolo: 081.938/2023 - Interessado: Associação dos Amigos de São Fernando Residência

Protocolo: 083.206/2023 - Interessado: Isabel Cristina Alves

Protocolo: 084.318/2023 - Interessado: Atlas Copco Brasil Ltda

Protocolo: 084.414/2023 - Interessado: Maria Creuza da Silva Brianez

Protocolo: 085.702/2023 - Interessado: Tatiane Quintino Teixeira Gonçalves

Protocolo: 086.174/2023 - Interessado: Regina Célia Penteado Figueiredo

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 084.942/2023 - Interessado: Zitune Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS – DEFERIDA

Protocolo: 085.507/2023 - Interessado: Elisângela Rodrigues dos Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Multa Nº 20 de 18 de maio de 2023 (3)

Mauro de Oliveira
Alameda Inglatera, 790 – Residencial 1 – Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 21 de 19 de maio de 2023 (2)

Laércio Félix Pereira
Rua São Domingos, 156 – Jardim San Diego – Parque Viana – Barueri – SP

Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 22 de 19 de maio de 2023 (2)

Mohamed Ali Saada Sobrinho e Camila Lustrri Barbosa Saada
Alameda Jaguaruçu, 856 – Residencial e Comercial Morada dos Lagos – Aldeia da Serra – Barueri – SP

Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 213 de 16 de maio de 2023 (3)

Antônio Carlos Sena
Rua Irene, 87 – Parque dos Camargos – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 214 de 15 de maio de 2023 (3)

Jcorp Investimentos Imobiliários S/A
Avenida Copacabana, 525 – Empresarial 18 do Forte – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 215 de 17 de maio de 2023 (3)

João Ático Filho
Rua Mar Vermelho, 1267 – Jardim Regina Alice – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 216 de 17 de maio de 2023 (3)

Eufrázio Alves dos Santos Filho
Rua Gabriel, 33 – Jardim Tatiana – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 217 de 18 de maio de 2023 (3)

Arnaldo Piza de Barros Fontes e Outros / Jacinto P da Cruz e Outro
Rua Piraju, 436/440 – Engenho Novo – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 219 de 19 de maio de 2023 (1)

ACM Itaqui Empreendimentos e JPA Macedo Construções Empreendimentos e Participações Ltda.
Estrada das Nações, 707 – Vila Márcia / Jardim Belval – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 220 de 19 de maio de 2023 (2)

Plastcone Ind. E Comércio de Embalagens Ltda
Rua Victorino, 113 – Mutinga – Barueri - SP
Prazo: 60 (sessenta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 221 de 19 de maio de 2023 (2)

Grafity Empreendimentos e Serviços Ltda
Rua Sena, 999 – Residencial Park das Nações – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Total Nº 222/2023 de 22 de maio de 2023 (1)

Selma Sobral Santana
Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 20 – Viela 1 – Jardim Silveira – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Total Nº 223/2023 de 22 de maio de 2023 (1)

Tereza de Jesus Sobral Santos
Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 20 – Viela 1 – Jardim Silveira – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 011/2023 de 24 de maio de 2023 (1)

Décio Barbosa
Rua Dom Feliciano, 56 - Jardim Mutinga / Mutinga – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 011/2023 de 24 de maio de 2023 (1)

Décio Barbosa
Rua Martins Fontes, 235 – Parque Imperial / Mutinga – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

SECOM SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CHAMAMENTO PARA SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Contrato 283/2023

Conforme disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Prefeitura Municipal de Barueri informa aos interessados que procederá no dia 1 de junho de 2023 a abertura dos envelopes das empresas proponentes à execução dos serviços abaixo especificados, sendo a data de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço até 17h do dia 31 de maio de 2023, na sede da agência de publicidade responsável, DMC Propaganda Ltda., situada à Rua Piquete, 480, Jardim Itamarati (Nova Campinas) – Campinas/SP.
Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1o do art. 2o desta Lei.
§ 1o O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.
§ 2o No caso do § 1o deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização de pelo menos três representantes, que sejam funcionários da Prefeitura de Barueri, indicados pelo gestor do contrato, juntamente com dois representantes da agência contratada, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.
Considerando que os envelopes serão abertos sob a fiscalização da Secretaria de Comunicação no endereço Av. 26 de Março, 173 – Centro - Barueri, juntamente com os dois representantes acima mencionados da agência DMC Propaganda Ltda.
Considerando que serão seguidos os ritos dos artigos 13 a 17 da Lei 12.232/2010 no seu Capítulo III Dos Contratos de Serviços de Publicidade e da Sua Execução que veremos a seguir.

OBJETO:
Captação de vídeos de obras e serviços realizados pela administração municipal na cidade para conteúdos de arquivos e/ou utilização em campanhas publicitárias de interesse público.
Item 1 – Os vídeos devem ser captados em formato igual ou superior à FULL HD (incluindo imagens aéreas captadas via drone), com captação de áudio e tendo qualidade técnica suficiente para utilização em campanhas nas mídias atuais, incluindo TVs e Internet;
Item 2 – As obras que serão captadas na cidade de Barueri serão informadas à agência de publicidade com pelo menos um dia antes de sua gravação por responsável indicado pela Prefeitura de Barueri, para assim programar com a produtora vencedora do certame, a realização do trabalho.
Item 3 – Conforme relatado no item 2, os vídeos captados de forma bruta serão entregues à agência nos formatos digitais possíveis, e poderão ser editados, tratados e utilizados em qualquer campanha publicitária da Prefeitura de Barueri e serem veiculados sem prazo pré-determinado nas mídias, incluindo TVs e Internet.
Item 4 – Os vídeos captados ficarão à disposição da Prefeitura de Barueri, sob guarda da agência de publicidade que colocará à disposição da Prefeitura de Barueri para utilização sob a forma e modelo de como desejar, podendo até utilizar o material da captação para tão somente arquivos de obras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:
- Todos os equipamentos, equipe, bem como custos com deslocamentos, alimentação de equipe, são de responsabilidade da empresa contratada (produtora).
- O trabalho deve ser executado por um período de 12 (doze) meses a partir da primeira autorização, sendo possível aditar automaticamente em prazo e valor, por mais 12 meses, utilizando os índices vigentes no momento da renovação, até o prazo máximo de 60 meses, como dispõe a Lei, em comum acordo.
- A proponente vencedora receberá as orientações técnicas e demandas do departamento de comunicação da prefeitura, por intermédio da agência contratada, devendo cumprir prazos e requisitos técnicos para a entrega dos serviços da forma como fora contratada.
A Prefeitura se reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou de forma parcial e em qualquer tempo.

Barueri, 27 de maio de 2023.
Juliane Walquer
Secretária de Comunicação

Felipe de Almeida Hashimoto
Fiscal do Contrato

SADM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
-------------	------------------------------------

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO CAMILO DOS SANTOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO E TRANSPORTES	001/2018	48
RAQUEL BATISTA RIBEIRO VIANA	PEB II - PORTUGUÊS	001/2018	84
RODRIGO MATEUS RIBEIRO	AGENTE DE PATRIMÔNIO	002/2018	316
RAQUEL ARAUJO SANTOS	AGENTE DE PATRIMÔNIO	002/2018	317
VANEIDE APARECIDA MOREIRA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	922
JAQUELINE RIBEIRO CARDOSO	MÉDICO PEDIATRA	001/2023	05

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

CONVOCAMOS OS ESTUDANTES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, 08 – CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA FINS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI Nº 2.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, COM O DOCUMENTO DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DA ESCOLA (CÓPIAS E ORIGINAIS). OS CANDIDATOS MENORES DE IDADE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INFORMÁTICA PARA INTERNET – MUNICÍPE – MANHÃ	FERNANDO FRUCHI	04
INFORMÁTICA PARA INTERNET – MUNICÍPE – MANHÃ	EDUARDO DO CARMO SILVA	05
INFORMÁTICA PARA INTERNET – MUNICÍPE – MANHÃ	RAFAELA GOMES DE JESUS CUNHA	06
INFORMÁTICA PARA INTERNET – MUNICÍPE – TARDE	HUGO CAMPOS MATEUS	03

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
WALKIRIA HENRIQUE PEREIRA SANTOS	PEB I	001/2023	1270	1069

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 003/2022

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

LEI Nº. 3.007, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Projeto de Lei nº 16/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Rodrigues Marques de Figueiredo

DISPÕE SOBRE INSTITUI O PROGRAMA BOTÃO DO PÂNICO NAS ESCOLAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa Botão do Pânico nas escolas, destinado à implementação de instrumentos que permitam o acionamento imediato dos órgãos de segurança, como a Guarda Municipal e a Polícia Militar.

Art. 2º Para a implementação do programa Botão do Pânico, a administração pública municipal poderá se utilizar de aplicativo (APP) dispositivo eletrônico ou outro instrumento que facilite o acionamento dos órgãos de segurança em caso de emergência.

Parágrafo único. A orientação é que a instalação do dispositivo utilizado pela administração para acionamento dos órgãos de segurança seja interna, nas dependências das unidades escolares, para favorecer o seu imediato acesso por aquele servidor responsável pelo seu acionamento.

Art. 3º O programa Botão do Pânico poderá fornecer formação aos servidores para realizar o pronto acionamento dos órgãos de segurança por meio de treinamento e capacitação pra melhor agir nos momentos críticos.

Parágrafo único. Exposições sobre a importância do programa Botão do Pânico poderão ser ministradas regularmente nas escolas, para além de informar, desencorajar potenciais alunos infratores.

Art. 4º Para a implementação do programa previsto nesta lei, o Chefe do Poder Executivo poderá firmar parcerias com outros órgãos e instituições relacionadas à segurança pública, bem como integrar os serviços da Guarda Municipal e das escolas municipais para implementação do programa previsto nesta lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de maio de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

LEI Nº. 3.008, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Projeto de Lei nº 17/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Rafael Valério Carvalho

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OFICIAL DO PRONTO SOCORRO DO JARDIM MUTINGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º O Pronto-Socorro do Jardim Mutinga localizado na Rua Abelardo Luz nº 521, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRONTO-SOCORRO RÔMULO FONSECA GUIMARÃES”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de maio de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

LEI Nº. 3.009, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Projeto de Lei nº 20/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Allan Miranda

DISPÕE SOBRE INSTITUI A CAMINHADA AZUL, EM ALUSÃO AO TEA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Caminhada Azul, em alusão ao TEA, com o objetivo de ampliar a conscientização, bem como estimular a prática de atividades físicas e a convivência das pessoas com autismo.

Art. 2º A Caminhada Azul poderá ser realizada, anualmente, em circuito a ser definido pelo órgão competente, com percursos diferenciados, garantindo a acessibilidade e a segurança de todos os participantes, preferencialmente, durante a semana de conscientização do autismo realizada em abril.

Art. 3º O Chefe do Executivo regulamentará a presente lei no que couber e for necessário à sua execução.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de maio de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

LEI Nº. 3.010, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Projeto de Lei nº 21/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Cleólio Oliveira Santos

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH NAS ESCOLAS, CRECHES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM QUE HAJA CONSUMO DE ALIMENTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as escolas e creches públicas ou particulares, além dos estabelecimentos comerciais em que haja consumo de alimentos obrigados a fixar cartazes explicativos sobre a manobra de Heimlich.

Parágrafo único. Para fins desta lei, entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Art. 2º Os locais de que trata o caput do art. 1º devem manter afixados cartazes explicativos sobre a manobra de Heimlich em locais visíveis de fácil acesso ao público e em número compatível com as dimensões do estabelecimento.

Parágrafo único. Os cartazes explicativos devem atender às seguintes especificações:

- I – Tamanho de 40 cm x 60 cm (quarenta centímetro por sessenta centímetros);
- II – ilustrações que demonstrem manobra de Heimlich, passo a passo, tanto em adultos como em crianças e bebês; e
- III – o número de telefone dos serviços de emergência.

Art. 3º O descumprimento desta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

- I – notificação para afixação dos cartazes no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município de Barueri – UFIB's, quando couber, no caso do não cumprimento da notificação de que trata o inciso I;
- III – multa de 10 (dez) Unidade Fiscais do Município de Barueri – UFIB's quando couber, no caso de reincidência de não cumprimento; e
- IV – interdição do estabelecimento, quando couber.

Art. 4º Os estabelecimentos que se enquadrarem no disposto desta lei devem responsabilizar-se:

- I – pela feita, afixação e manutenção dos cartazes, e

II – pelo pronto acionamento das autoridades médicas emergenciais quando necessário.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de maio de 2023.
Antonio Furlan Filho
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BARUERI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	4.248.472.828,40		4.326.379.530,28	
Despesas Totais com Pessoal	51.537.101,83	1,21%	52.388.496,46	1,21%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	242.162.951,22	5,70%	246.603.633,23	5,70%
Limite Legal (art. 20)	254.908.369,70	6,00%	259.582.771,82	6,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Barueri, 26 de maio de 2023.

ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal

FAUSTO DO MONTE VECINA
CT CRC 1SP285574/O-2

SÉRGIO DE SOUZA LUÍZ
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO: BARUERI													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2023													
EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
DESPESAS COM PESSOAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAIS
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	2.849.069,14	3.094.804,03	3.133.005,02	3.028.151,23	3.106.346,36	3.011.197,71	5.631.527,13	3.458.890,58	3.135.742,43	3.326.625,04	3.097.635,21	3.111.182,00	39.984.175,88
Tercerização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração dos Agentes Políticos	278.544,64	289.618,16	250.588,78	265.883,52	272.214,08	278.544,64	479.539,92	259.552,96	143.036,69	259.159,96	265.883,52	263.351,30	3.305.918,17
Encargos Sociais	604.324,23	619.398,11	618.924,91	612.110,23	637.366,73	618.778,38	845.628,91	992.829,43	669.622,19	631.089,61	627.962,31	622.204,82	8.100.239,86
Inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários	78.690,46	78.690,46	78.690,46	78.690,46	78.690,46	78.224,83	139.859,14	78.224,83	78.237,16	77.139,65	76.512,32	76.512,32	998.162,55
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, passiv., etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (I)	3.810.628,47	4.082.510,76	4.081.209,17	3.984.835,44	4.094.617,63	3.986.745,56	7.096.555,10	4.789.497,80	4.026.638,47	4.294.014,26	4.067.993,36	4.073.250,44	52.388.496,46
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (II)	-												
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	3.810.628,47	4.082.510,76	4.081.209,17	3.984.835,44	4.094.617,63	3.986.745,56	7.096.555,10	4.789.497,80	4.026.638,47	4.294.014,26	4.067.993,36	4.073.250,44	52.388.496,46

ANTONIO FURLAN FILHO
PRESIDENTE

FAUSTO DO MONTE VECINA
CT CRC 1SP285574/O-2

SÉRGIO DE SOUZA LUÍZ
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que os contribuintes:

Contribuinte	Origem	Carnê/Proc.
948252 SOCIEDADE ALPHAVILLE CONDE 2	MULTA ADMINISTRATIVA	000416/2022
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00016/2022
497509 BEZERRA E GALINDO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00343/2022
492632 MIRON CARVALHO DOS SANTOS	AUTO DE INFRAÇÃO	00485/2021
574877 RAFAEL FERREIRA DE SOUZA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00384/2022
494478 R NEVES EMPREITEIRA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00136/2021
566805 MURANO EVENTOS, BAR E CAFÉ LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00274/2021
576345 BRF STORE COMÉRCIO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00502/2021
487843 VICTOR HUGO PINTO	AUTO DE INFRAÇÃO	00228/2021
566805 MURANO EVENTOS, BAR E CAFÉ LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00276/2021
484525 C4 PARTICIPAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00467/2021
488636 RMR ENTRETENIMENTO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00235/2021
456894 BANCO IBM S.A.	AUTO DE INFRAÇÃO	00110/2021
455923 SANDRO DOS SANTOS BARBOSA SOLDA E SEMELHANTES – ME	MULTA ADMINISTRATIVA	000117/2021
455923 SANDRO DOS SANTOS BARBOSA SOLDA E SEMELHANTES – ME	MULTA ADMINISTRATIVA	000118/2021
455923 SANDRO DOS SANTOS BARBOSA SOLDA E SEMELHANTES – ME	MULTA ADMINISTRATIVA	000119/2021
481439 BPF CARTOES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00415/2020
438626 ALPHAVILLE ODONTOCENTER ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SANITÁRIA	006175/2022
JULIA CREMIM POLINARIO	RESSARCIMENTO	012598/2023
483856 INSTITUTO DE CIDADANIA RAIZES	AUTO DE INFRAÇÃO	00359/2022
446908 DUBAI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	AUTO LANÇAMENTO DE ISSQN	0000030/2021
563827 COMPUTYPE INC. DO BRASIL ADESIVOS LTDA - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00504/2021
5AH575 BV20 COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00509/2021
583317 CATCH COMUNICACAO VISUAL E DISPLAYS LTDA ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00511/2021
444492 ESPAÇO 11 TECNOLOGIA IMPRESSÃO E CÓPIAS LTDA EPP	ISS GUIAS	0000106/2017
472473 CELSO TOZZI FERREIRA	AUTO DE INFRAÇÃO	00370/2021
475313 PROSPERON TECNOLOGIA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00326/2021
986787 ALPHA AGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00354/2022
488924 BRAVO MOB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO	00344/2022
469397 LUCIANO LEITE COSTA VIDROS - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00424/2022
ANTONIO PEREIRA DIAS	MULTA ADMINISTRATIVA	000789/2022
563470 TECNO LED LUZ LTDA.	AUTO DE INFRAÇÃO	00401/2021
INVITE EVENTOS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00051/2022
HFI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00050/2022
JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	MULTA ADMINISTRATIVA	000835/2023
JOSÉ CICERO DA SILVA CAVALCANTE	MULTA ADMINISTRATIVA	000799/2023
3AM856 BECO ALFAS BAR E RESTAURANTE LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	000418/2022
465437 ICARUS DIGITAL DESIGN EIRELI - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00349/2022
494869 AFT COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00425/2022
Roberto Tiago Pereira da Silva	MULTA ADMINISTRATIVA	002800/2023
Priscila Conceição de França	MULTA ADMINISTRATIVA	000798/2022
3AM856 BECO ALFAS BAR E RESTAURANTE LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	000419/2022
Leonardo Henrique de Alencar Silva	MULTA ADMINISTRATIVA	000227/2022
3IA003 IMPERADOR ESPETO & BAR LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	000226/2022
385004 RESTAURANTE BAR & LANCHONETE ALMEIDAS LTDA - ME	MULTA ADMINISTRATIVA	000234/2023
Antônia Lúcia Rodrigues de Sousa	MULTA ADMINISTRATIVA	000229/2022
398333 PRAÇA 413 LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	000415/2022
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	000414/2022
470525 A. J. BANK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00397/2022
557794 NS OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	ISS GUIAS	0002022/2017
447422 M. HELOISA C. CAMPOS REPRESENTAÇÕES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00407/2022
484737 ALR BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00435/2022
TECHMASTER COMERCIO E SERVIÇOS DA INFORMÁTICA EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO	00054/2022
470525 A. J. BANK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00398/2022
FABIO BEZERRA TAVARES	MULTA ADMINISTRATIVA	000156/2021
AULICE LEITE RIBEIRO DE LIMA	MULTA ADMINISTRATIVA	000053/2022
Rosilda Almeida Silva	MULTA ADMINISTRATIVA	001138/2022
426802 AEM - SERVIÇOS S/S LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00405/2022
Renan da Silveira Costa	MULTA ADMINISTRATIVA	002836/2023
357463 JENNIFER FASHION LTDA. ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00320/2022
3AH580 BARUERI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00031/2022
MFF DIVISION FZE	AUTO DE INFRAÇÃO	00066/2022
J.D FREITAS SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00002/2023
BC PARTICIPAÇÕES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00052/2022
4AS237 TRENTO HOLDING S.A.	AUTO DE INFRAÇÃO	00061/2022
366475 GOJKA RESTAURANTE LTDA - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00314/2022
535349 BEMAJE INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00192/2022
473418 AKXB PARTICIPAÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO	00441/2022
359304 MARAANA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00418/2022
469397 LUCIANO LEITE COSTA VIDROS - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00426/2022
JOSE CARLOS DOMINGOS	MULTA ADMINISTRATIVA	000001/2022
PALMEIRAS RECICLAGEM NMM LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00038/2022
434255 ADCON ASSESSORIA S/C LTDA ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00004/2023
DEKERVILLE EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO	00033/2022
CLEBER BRAGA DE SOUSA	RESSARCIMENTO	003215/2022
MARCELO DA SILVA SENA	AUTO DE INFRAÇÃO	00037/2022
39209 CAETERIA LUA NOVA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00008/2023
478110 AERROSS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES EIRELI- EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00462/2022
24354-24-14-0395-00-000 ANTONIO CARLOS GOMES	HABITE-SE	6855425/2017
453061 BRUXELAS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00295/2019
473281 ALEXANDRE MONTEIRO	AUTO DE INFRAÇÃO	00261/2021
582658 ABC DE SOUZA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00530/2021
SAC142 SGB COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO	00499/2021
24354-24-62-0087-00-000 CENTRO DE RADIOLOGIA DIAGNOSTICA X-RAY LTDA	HABITE-SE	8198035/2021
24453-42-02-0430-00-000 REINALDO DE ARAUJO	HABITE-SE	8547948/2022
THAINA RAMOS DA SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	000018/2023
360831 ANTONIO SOBRINHO JESUINO DA COSTA MATERIAS CONSTRUÇÃO - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00415/2022
4AD871 THE ANIMAL CLINIC LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00457/2022
428989 MHC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00198/2022
4AD871 THE ANIMAL CLINIC LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00346/2022
574877 RAFAEL FERREIRA DE SOUZA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00382/2022
395967 CONTAINER BAR E RESTAURANTE LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	000703/2023
485405 DCX CONTACT CENTER LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00309/2022
551171 FABIO COLOMBO EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00446/2022
378187 CLAUDEMIR DE CARVALHO FERREIRA SORVETES EXPRESSO - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00448/2022
4AD871 THE ANIMAL CLINIC LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00458/2022
4AD871 THE ANIMAL CLINIC LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00390/2022
557950 QPRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	AUTO DE INFRAÇÃO	00001/2023
469397 LUCIANO LEITE COSTA VIDROS - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00423/2022
485388 TAYS MUNIZ DE SOUZA AGÊNCIA DE VIAGENS - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00310/2022
488264 WINNERTECH - SOLUÇÕES EM TI LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00259/2022
535349 BEMAJE INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00191/2022
HERNANE LUCAS CAMPOS DOS SANTOS	MULTA PENAL	000010/2023
ANTONIO CEZAR FERREIRA	MULTA PENAL	000010/2023
986787 ALPHA AGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00355/2022
24453-12-58-0043-00-000 JOSE JOAQUIM VILELA	HABITE-SE	8484848/2022
584080 EDNELSON DE FIGUEIREDO CORMINERIO ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00383/2022
466927 POTÊNCIAS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00022/2023
473733 BIO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SANITÁRIA	006212/2022
ACACIO PAES NEVES	MULTA ADMINISTRATIVA	000846/2023
557950 QPRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	MULTA ADMINISTRATIVA	000024/2023
491439 FRIGOLOGÍSTICA - TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	000455/2022
JOÃO PORTUGAL DO CARMO	MULTA PENAL	000834/2023
498358 SANEMIX MUNDO DOS SERVIÇOS EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SANITÁRIA	004998/2022
479410 OLIVEIRA VIEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SANITÁRIA	00026/2023
3AE169 LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA.	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SANITÁRIA	006193/2022
485746 PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SA	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SANITÁRIA	005044/2022
413199 L.P. LIMPADORA PAULISTA S/C LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00438/2022
4AA648 CH GESTAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00028/2023
491439 FRIGOLOGÍSTICA - TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	000454/2022

Tem inscritos em Dívida Ativa os débitos referentes aos Autos de Infração e Autos de Imposição de Penalidade, ressarcimento, ITBI habite-se, inadimplentes acima citados, devendo tais contribuintes efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária, no Ganha Tempo, Setor Azul – Finanças, localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro – Barueri/SP, ou pela internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na opção pagamento de débito.

Ficam notificados a efetuar o recolhimento dos respectivos valores aos cofres públicos no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, para liquidação dos débitos em questão, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a cobrança judicial e ou protesto.

Barueri, 24 de maio de 2023

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

Republicado por conter incorreções

DECRETO Nº 9.807, DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARUERI

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal de Barueri e o Sistema ETP digital.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I – Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II – Sistema ETP Digital: ferramenta informatizada para elaboração dos ETP pelos órgãos e entidades de que trata o art. 1º;

III – contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

IV – contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

V – requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

VI – área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VII – equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§1º Os papéis de requisitante e de área técnica podem ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso VI do caput.

§2º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensina, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Sistema ETP Digital

Art. 3º A administração pública municipal de Barueri pode adotar o Sistema ETP Digital federal, para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional fornecido pela União Federal, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

§1º Em caso de não utilização do Sistema ETP Digital federal pelos órgãos e entidades de que trata o caput, a elaboração do ETP deve ocorrer em ferramenta informatizada própria.

§2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal de Barueri, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, devem adotar o Sistema ETP Digital, disponibilizado pela União Federal.

§3º A aprovação do ETP se dá por Diretor e/ou Secretário, ou autoridades a eles equiparados, da área responsável pela criação, os quais devem ser incluídos em campo próprio constante em cada ETP, pelo responsável por sua criação.

§4º O ETP deve estar, obrigatoriamente, aprovado pelas autoridades requisitantes, observadas as normas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e neste decreto.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 4º O ETP deve evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 5º O ETP deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 6º O ETP deve ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 2º.

Conteúdo

Art. 7º Com base no Plano de Contratações Anual, devem ser registrados no modelo adotado para o ETP os seguintes elementos:

I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II – descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V – estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII – justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII – contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX – demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

X – demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1º O ETP deve conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 8º Durante a elaboração do ETP devem ser avaliadas:

I – a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-

primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II – a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III – as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deve ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 10. Na elaboração do ETP, os órgãos e entidades devem pesquisar os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.

Art. 11. Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 12. A elaboração do ETP:

I – é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

II – é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos; e

III – é dispensada para os órgãos participantes que manifestarem interesse na participação da Ata de Registro de Preços, quando já elaborado pelo órgão gerenciador.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS



REGULAMENTO DO “PRÊMIO BARUERI DE LITERATURA – EDIÇÃO 2023” DO CONCURSO

Art. 1º O Prêmio Barueri de Literatura – 2023 será organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Parágrafo único. O tema desta edição é “Fraternidade: Um Olhar Sobre o Outro”, tendo como inspiração o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos que ressalta: “... todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Em 2023, celebram-se 75 anos da publicação dessa Declaração.

DO OBJETIVO

Art. 2º O Concurso tem por objetivo a seleção de trabalhos inéditos, em categorias distintas, escritos em língua portuguesa.

§1º Todos os textos devem ser de um(uma) só autor(a).

§2º Não serão aceitos textos de dupla autoria.

Art. 3º Entende-se por inédito, os trabalhos que nunca foram publicados em livros, antologias, jornais, revistas, endereços eletrônicos, portais de comunicação, redes sociais e quaisquer formas de divulgação antes da inscrição neste Concurso, até a publicação do resultado.

Art. 4º O Prêmio Barueri de Literatura 2023 está dividido nas seguintes modalidades: I – Conto; II – Poesia; e III – Dramaturgia Curta.

DAS DATAS

Art. 5º O Prêmio Barueri de Literatura 2023 se desdobra nos meses de maio a outubro de 2023, observadas as datas seguintes:

I – 27/05/2023: início das inscrições;
II – 26/08/2023: encerramento das inscrições;
III – 14/10/2023: divulgação dos trabalhos vencedores; e
IV – Premiação em local e data a serem definidos a critério da Secretaria de Cultura e Turismo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º O Prêmio Barueri de Literatura 2023 aceita inscrições de escritores(as) brasileiros(as), residentes e não residentes em Barueri, nas seguintes categorias e modalidades: I – residente em Barueri Infantojuvenil (10 a 17 anos, 11 meses e 29 dias completados até a última data da inscrição) – Conto e Poesia; II – residente em Barueri de 18 anos – Conto, Poesia e Dramaturgia Curta; III – não Residente em Barueri acima de 18 anos – Conto, Poesia e Dramaturgia Curta.

Parágrafo único. O morador de Barueri pode optar por participar da modalidade residente, sendo que esta o exclui da modalidade não residente.

Art. 7º Cada autor pode participar com apenas uma obra em cada modalidade.

Art. 8º Os trabalhos devem ser entregues com a inscrição, representando tal ato a concordância implícita dos autores com as normas do concurso, inclusive concedendo o direito de publicação dos trabalhos e divulgação de imagem.

Art. 9º As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas no período de 27/05/2023 a 26/08/2023.

Parágrafo único. Somente são aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado.

Art.10. As inscrições devem ser feitas EXCLUSIVAMENTE pela internet até às 23:59 do dia 26/08/2023, mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição por meio do link disponível em: https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/premio-de-literatura.

Art. 11. No formulário de inscrição há campos específicos e obrigatórios onde o autor deve anexar os seguintes documentos:

I – documento de Identidade com foto: Registro Geral (RG), Certidão de Nascimento, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, ou Passaporte;
II – comprovante de endereço recente; e
III – termo de cessão de direitos autorais.

§1º A não apresentação dos documentos elencados implica a desclassificação automática da inscrição.

§2º O comprovante de endereço, de que dispõe o alínea “c” deste artigo, deve estar em nome do autor ou, sendo este menor de idade, de seu representante legal.

Art. 12. Para inscrições na categoria residente em Barueri infantojuvenil, no ato da inscrição, devem ser anexados, ainda, os dados do representante legal, sendo:

I – documento de Identidade com foto: RG, Certidão de Nascimento, RNE, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte; e
II – termo de responsabilidade.

Art. 13. A obra inscrita deve ser anexada à ficha de inscrição em formato PDF, observando-se os seguintes procedimentos:

§1º O nome do arquivo anexado deve conter somente o pseudônimo do autor e o título da obra inscrita. Exemplo: PSEUDÔNIMO_TÍTULODAOBRA.pdf

§2º As informações que devem constar dentro do arquivo anexado, independente da modalidade, são: pseudônimo, título da obra e o texto.

§3º Para as obras na modalidade poesia, o texto deve ter, no máximo, 5 (cinco) páginas, fonte Arial, tamanho 12, estilo normal, na cor preta, com 2,5cm em todas as margens.

§4º Para as obras na modalidade conto, cada texto deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas, fonte Arial, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5cm, com 2,5cm em todas as margens.

§5º Para as obras na modalidade dramaturgia curta, cada texto deverá ter, no mínimo, 10 (dez) páginas e, no máximo, 20 (vinte) páginas, fonte Arial, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5cm, com 2,5cm em todas as margens.

Art. 14. As obras inscritas não serão devolvidas.

Art. 15. Não podem concorrer os membros da Comissão Julgadora, servidores da Secretaria de Cultura e Turismo e demais pessoas envolvidas na organização do Concurso.

DO JULGAMENTO

Art. 16. A avaliação das obras compete à comissão julgadora, designada pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, composta por 1 (um) presidente e até 6 (seis) membros.

Art. 17. A comissão julgadora tem plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

Art. 18. O processo de seleção e julgamento é registrado em ata firmada pelos membros da comissão julgadora.

Art. 19. O concurso confere os seguintes prêmios conforme as modalidades conto e poesia nas categorias:

CONTO

I – residente em Barueri Infantojuvenil (10 a 17 anos, 11 meses e 29 dias completados até a última data da inscrição):

a) 1º lugar: troféu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
b) 2º lugar: troféu, R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
c) 3º lugar: troféu, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e
e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

II – residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:
a) 1º lugar: troféu, R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
b) 2º lugar: troféu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
c) 3º lugar: troféu, R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

POESIA

d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e
e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

III – não residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:

a) 1º lugar: troféu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
b) 2º lugar: troféu, R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
c) 3º lugar: troféu, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e
e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

POESIA

I – residente em Barueri Infantojuvenil (10 a 17 anos, 11 meses e 29 dias completados até a data da inscrição):

a) 1º lugar: troféu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
b) 2º lugar: troféu, R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
c) 3º lugar: troféu, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e
e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

II – residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:

a) 1º lugar: troféu, R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
b) 2º lugar: troféu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
c) 3º lugar: troféu, R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e
e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

III – não Residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:
a) 1º lugar: troféu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
b) 2º lugar: troféu, R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
c) 3º lugar: troféu, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e
e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

DRAMATURGIA CURTA

I – residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:

a) 1º lugar: troféu, R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
b) 2º lugar: troféu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
c) 3º lugar: troféu, R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e
e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

II – não residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:

a) 1º lugar: troféu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
b) 2º lugar: troféu, R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
c) 3º lugar: troféu, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;
d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e
e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

§1º Os prêmios são pagos por meio de transferência bancária em conta indicada pelo vencedor, sendo vedada a transferência em conta de terceiros.

§2º Sobre os prêmios indicados incidem os tributos e demais contribuições previstas em lei.

Art. 20. Os autores premiados devem ceder direitos autorais patrimoniais não exclusivos sobre a obra ao Município de Barueri, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri.

Parágrafo único. As obras vencedoras de dramaturgia curta podem ser encenadas por diretores ou grupos integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri.

Art. 21. Os trabalhos premiados paasam a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, podendo ser utilizados, total ou parcialmente, em expedientes e publicações – internas e externas – em quaisquer meios, inclusive internet, respeitados os créditos do autor, sem que caiba a percepção de qualquer valor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O concurso pode ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de força maior, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização.

Art. 23. As despesas com o pagamento dos prêmios do concurso correm por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 24. A inscrição no Prêmio Barueri de Literatura – 2023 implica a concordância e aceitação de todos os termos do presente regulamento.

Art. 25. O resultado do concurso deve ser divulgado no Jornal Oficial de Barueri e no site da Prefeitura Municipal de Barueri: www.barueri.sp.gov.br.

§1º Os vencedores devem ser informados por e-mail indicados na ficha de inscrição.

§2º Somente devem ser divulgados os autores premiados.

Art. 26. O autor responsável pela inscrição assume total responsabilidade por plágio, cópias indevidas e demais crimes previstos em lei.

Art. 27. Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

DECRETO Nº 9.810, DE 26 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.936/2022, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 5.279.000,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02 02.12 02.12.02 33903900	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 33.000,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13.392.0049.2039	

02.14 02.14.02 44905100 12.361.0054.1017	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.350.000,00 CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO FUNDAMENTAL
---	--

02.14.04 44905100 12.365.0057.1021	ENSINO PRÉ-ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 896.000,00 CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO PRÉ-ESCOLAR
---	---

TOTAL..... R\$ 5.279.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02.14 02.14.08 31901100 D.R. 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.246.000,00 ENSINO MATERNAL - FUNDEB - OUTROS
12.365.0061.2055	

02.17 02.17.01 33903900	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 33.000,00 PUBLICIDADE
04.131.0067.2063	

TOTAL..... R\$ 5.279.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de maio de 2023. RUBENS FURLAN Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.811, DE 26 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.936/2022, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para suplementar as seguintes dotações:

01 01.01 01.01.01 33903900	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.000.000,00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001	

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

01 01.01 01.01.01 44905200	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.000.000,00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001	

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de maio de 2023. RUBENS FURLAN Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 135/2023 BARUERI, 25 DE MAIO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 26/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) Margarete Celestino da Silva, para o cargo em comissão de DAF -09, em virtude da não localização da portaria de nomeação para o referido cargo.

Art. 2º - Convalidar e retificar todos os atos praticados pelo servidor acima mencionado no exercício do referido cargo em comissão, permitindo a continuidade do processo de aposentadoria do mesmo junto ao órgão competente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2012.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE



Alunas da Secretaria animaram o evento com suas apresentações



Jaqueline Duarte/Secom



Saúde da Mulher

Fórum levou informação e empoderamento



Por
Jaqueline Duarte

secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

O Fórum sobre Saúde da Mulher, promovido pela Secretaria da Mulher de Barueri na quarta-feira (dia 24), foi marcado pela presença de mulheres de várias idades que puderam tirar dúvidas sobre a saúde feminina em todas as fases da vida.

Com o tema “Saúde da Mulher – para cada momento um cuidado”, o evento recebeu especialistas que abordaram sobre os direitos reprodutivos,

acesso à saúde, a importância da rede de apoio e dignidade menstrual. O evento contou também com a apresentação das alunas de dança do ventre.

Mudança e apoio

A pediatra e diretora da Saúde da Criança da Cabs (Coordenadoria de Atenção Básica em Saúde) da Secretaria de Saúde, Vera Freire Gonçalves, falou sobre a rede de atendimento de Barueri, que acompanha na integralidade a saúde da mulher, e destacou a fase de transição da adolescência.

Explicou que a adolescência é um processo biopsicossociocultural, porque passa pela mudança biológica, mas também têm as questões psicológicas, sociais e cognitivas.

“O adolescente ainda não tem capacidade de vislumbrar riscos. Muitas vezes ele ou ela dá importância mais ao prazer do que aos riscos que pode lhe causar. Um desses riscos é a gravidez precoce, porque esse corpo não está preparado, pode prejudicar a gestante e o bebê”, disse Vera. Ela ressaltou que “ter uma rede de apoio é muito importante e todos os adultos envolvidos com esses adolescentes devem dar amparo e orientação”, destacou a pediatra.

Direito de se cuidar

O médico ginecologista Francisco Fabri lembrou dos avanços na medicina para a mulher, sobretudo no município de Barueri, e o direito que a mulher tem de ter acesso à saúde na prevenção de doenças, assim

como o mesmo direito de engravidar, de ter uma gestação de qualidade e um parto seguro.

“É muito preocupante quando uma mulher deixa de fazer um exame como o Papanicolau. Barueri foi pioneira em treinar as técnicas de enfermagem para esse tipo de exame e assim facilitar o acesso para todas as mulheres, sem precisar aguardar consulta com o médico. Esse procedimento é fundamental para o diagnóstico de câncer de útero”, disse Fabri.

“Barueri é autossuficiente em exames de mamografia,

temos uma maternidade de excelente qualidade, uma UTI neonatal com medicina de ponta, dentre outros avanços. A mulher tem o direito de cuidar da saúde e pode contar com essa estrutura”, reforçou o médico.

“Sou de uma época em que os nossos pais não falavam sobre cuidado com a nossa saúde. E ainda nos dias de hoje aprendi tanta coisa nesse Fórum, são tantas informações que nem todos têm acesso”, disse a aluna da Secretaria da Mulher, Aparecida de Barros.





Victor Martins / Secretaria de Esportes

Sub-14 e Sub-15 têm vitórias consecutivas já nas primeiras partidas



Elas em quadra

Categorias de base do Vôlei de Barueri iniciam Campeonato Paulista com vitórias

Por **Barbarah Salles**
da Sesp

Foi na primeira semana de maio que o Campeonato Paulista de Voleibol Feminino 2023 teve seu início. Organizada pela Federação Paulista de Volleyball, a competição reúne equipes de todo o Estado. Barueri segue representada pelas categorias Sub-14 e Sub-15, que já

conquistaram vitórias consecutivas nas primeiras partidas do torneio.

Comandadas pelos técnicos Adroaldo Sousa (Sub-15) e José Vonaldo Sousa – o Cunha (Sub-14), as equipes baruerienses mostram resultados positivos logo no começo da Competição. Até o momento, em fase classificatória, foram quatro jogos e quatro vitórias para ambas as categorias.

Segundo Cunha, na categoria Sub-14 o formato exige atenção: “serão 12 equipes na competição com jogos apenas de ida e qualquer derrota pode complicar uma classificação. Nessa categoria temos muitas meninas novas, que começaram a jogar este ano, mas que estão se comportando bem e evoluindo com as demais”, explica.

Na categoria sub-15 o campeonato conta com

17 times e, para o técnico Adroaldo, a equipe de Barueri vem forte mais uma vez. “Nosso objetivo é sempre estar entre os quatro primeiros. Durante essa primeira fase teremos um desfalque importante, que é a nossa capitã (Laura Maccarone), convocada para a Seleção Brasileira sub-17 e só retorna ao time nos playoffs, em outubro. Mesmo com a ausência da Laura, nosso time tem se comportado muito bem nos

jogos e nosso desafio é manter a equipe em alto nível para obter uma boa classificação, o que facilita para as seguintes”, ressalta o técnico.

“Há algumas equipes como favoritas e Barueri não fica de fora desse grupo. Como atuais campeões, temos muita confiança na evolução das meninas durante o campeonato. Vamos brigar pelo título mais uma vez”, finaliza Adroaldo.



CONVITE



INAUGURAÇÃO

NOVO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM SILVEIRA

Venha celebrar esta **grande conquista da nossa cidade!**



Domingo
4 de junho
A partir das 10h



Av. Washington Luís
nº 280 e/ou Av. Alziro
Soares nº 20

SECRETARIA DE
ESPORTES

BARUERI
CIDADE QUE ACOLHE